SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 08 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0796

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 128/GP/2012

DECRETO Nº. 128/GP/2012. 05 de Outubro de 2012.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VII CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO,** no uso de suas atribuições legais, especial o artigo 6º da Instrução Normativa n. º 12/TCER/2004.

DECRETA

Art. 1º. - Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer para tomar posse apresentando-se com toda a documentação exigida no presente decreto.

Art.2º. - Os candidatos ora convocados terão 30 (trinta) dias para se apresentar e tomar posse.

Art.3º. - Relação dos nome dos convocadas:

VII - CONCURSO PÚBLICO
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

ZELADORA – ESCOLA M.E.F. SILVA JARDIM (zona rural)
WANDRESSA SIMONICA REIS.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

QTD	CÓPIAS DE DOCUMENTOS
2	Cédula de Identidade
2	CPF/MF
1	Titulo de Eleitor
1	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo TRE)
1	Certidão de Antecedentes de Protestos.(cartório)
1	Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (p/ sexo masculino)
1	Certidão de Nascimento ou Casamento
1	Certidão de Nascimento dos dependentes legais (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão de Vacinas para os dependentes (Menores de 5 anos de idade)
1	Comprovação de matrícula escolar para os dependentes (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão do PIS/PASEP ou Declaração de não cadastrado
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação)
1	Comprovação de escolaridade e habilitação exigida para o cargo da seguinte forma: Histórico Escolar ou Declaração para o nivel elementar; Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso para o nível fundamental, médio e superior.
1	Registro Profissional do Conselho equivalente
1	Comprovante de Residência
1	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (ultimo exercício) ou Declaração de Bens
1	Fotografias 3x4, iguais e recentes
1	Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física, se possuir.
1	Carteira Nacional de Habilitação – para os candidatos nomeados para os cargos de Motorista, Operador de Maquinas e Mecânico
2	Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público
1	Declaração, Relação e documentação de Dependentes
1	Certidão Negativa Tributos com a Fazenda Pública Municipal
1	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (www.tce.ro.gov.br)
1	Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (www.tj.ro.gov.br)
1	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal. (www.ro.trf1.gov.br)
1	Inspeção Médica, expedido por médico ou junta médica do quadro de pessoal do Município.

EXAMES MEDICOS

1	Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Uréa e Creatinima
2	EAS
3	Ti Sanguina

OBS: A junta Médica Oficial do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos laudos médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supremenciado.

Observações:

Os documentos serão apresentados em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais no DRH.

As declarações serão apresentados em originais com firma reconhecida em cartório ou assinadas na presença do diretor do DRH.

As Certidões e os Exames serão apresentados em originais, com as devidas comprovações se via internet.

Todas as cópias, declarações, certidões, ou seja, todos e quaisquer documentos só serão aceito em folha tamanho A-4, inteira.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ervin Radwanski
Código Identificador:E888029F

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE DE Nº. 05/CPL/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Convite de nº. 05/CPL/2012

O Sr. Obadias Braz Odorico, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Convite de nº. 05/CPL/2012, do tipo Menor Preço por Valor Global. Processo Administrativo de nº. 1223/SEMEC/2012, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção Civil para Construção da Cozinha na Escola Municipal Dom João I, localizada no Distrito de Vila Bosco, Zona Rural, conforme Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro e especificações constantes no edital, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.no valor global de R$ 18.843,63 (dezoito mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), em favor da empresa **Oliveira & Garcia Construções e Terraplanagens Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ: 03.174.665/0001-70, por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública Municipal.

Alto Alegre dos Parecis – RO, em 05 de Outubro de 2012.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ervin Radwanski
Código Identificador:99E7EFF0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 015/2012

RESULTADO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
– ANÁLISE DE CURRÍCULUM/015-2012

Zona Rural

ZONA RURAL

E.M.E.F. DARCI RIBEIRO

Pedagogo 20h (Diurno)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	RESULTADO
01	01	Elizabeti Matos de Oliveira	7,0	Aprovado

Magisterio 20h (Diurno)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	RESULTADO
01	02	Fabricia Jorge S. Tavares	8,0	Classificado

Buritis, 08 de outubro de 2012

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA NAYRA A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:41CA366B

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PRIMEIRA COMVOCAÇAO DO PROCESSO SELETIVO 015/2012

PRIMEIRA CONVOCAÇAO DO PROCESSO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
– ANÁLISE DE CURRÍCULUM/015-2012

Zona Rural

ZONA RURAL

E.M.E.F. DARCI RIBEIRO

Pedagogo 20h (Diurno)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	RESULTADO
01	01	Elizabeti Matos de Oliveira	7,0	Aprovado

Buritis, 08 de outubro de 2012

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA NAYRA A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:D2C9A725

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
DECIMO QUARTA CONVOCAÇAO DO PROCESSO SELETIVO 001/2012

DECIMA QUARTA CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM/001-2012

ZONA RURAL

E.M.E.F. MACHADO DE ASSIS

LICENCIATURA EM LETRAS 20h

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	RESULTADO
01	48	Sara Zanotelli Soares	6,0	Aprovado

Buritis, 08 de outubro de 2012

NEUSELICE CAETANO VIEIRA
Presidente

HELLENN ROSSAMANN BREGER
Vice Presidente

ELIZABETH DOS SANTOS VAZ
Secretaria

LUANA N. A. COSTA BRAZ MAYER
Fiscal

EDICÉIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS
Fiscal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:F90D6644

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2012. PROCESSOS Nº. 4279/ORDINÁRIO/2012

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO". Para atender a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Programa de Combate a Dengue.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura dia 22/10/2012 às 10h00min. (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br/ **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ou http://www.caixa.gov.br/ ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.

Cacoal – RO, 05 de outubro de 2012.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port. 018/gab/2012.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:D403B868

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURADE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2012. PROCESSOS N° 4384/3208/1451/ORD/2012

OBJETO: Aquisição de medicamentos, conforme tabela CMED com aplicação do CAP, visando atender MANDADOS JUDICIAIS**.** Comunicamos aos interessados que o Pregão supracitado, publicado no jornal A Gazeta de Rondônia, Ano I, Nº 0228 de 25/09/2012, p. 9 e Associação Rondoniense dos Municípios – AROM, Ano IV Nº 0787, de 25/09/2012, p. 9, a sessão agendada para o dia 05/10/12 foi DESERTA, por não acudirem interessados. Em face da necessidade da SEMUSA informamos que encontra-se reaberto o prazo para realização da sessão no dia 23/10/2012 às 09h00 (horário de Brasília), local: www.bll.org.br, conforme § 4º do art. 21 da Lei Nº. 8.666/93.

Cacoal – RO, 05 de outubro de 2012.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 018/gp/12

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:C5D39BA1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/SUPEL/12 PROC. 1158/GLOBAL/2012 – VOL. I AO XIV. ORGÃO REQUISITANTE: SEMMA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Cacoal. VALOR: R$ 15.825.857,47. PROPONENTE: CONSTRUTORA MOSAICO LTDA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 1158/GLOBAL/2012 - Vol. I ao XIV e adjudica o objeto da Concorrência Pública nº. 001/SUPEL/2012 em favor da empresa: CONSTRUTORA MOSAICO LTDA vencedora do certame, com o valor global de R$ 15.825.857,47 (quinze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Cacoal-RO, 03 de outubro de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:BC91E039

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 003/SUPEL/12 PROC. 2005/GLOBAL/2012 – VOLS. – I AO VI ORGÃO REQUISITANTE: SEMOSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana nos bairros Jardim da Saúde e Village do Sol I e II. VALOR: R$ 4.397.649,92 PROPONENTE: RONDONIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 2005/GLOBAL/2012 - Vol. I ao VI e adjudica o objeto da Concorrência Pública nº. 003/SUPEL/2012 em favor da empresa: RONDONIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA vencedora do certame no valor global de R$ 4.397.649,92 (quatro milhões trezentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Cacoal-RO, 04 de Outubro de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:344B970D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/SUPEL/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o Nº. 020/SUPEL/2012 nos termos da Lei Nº. 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global, com sessão de abertura marcada para o dia 26 de outubro de 2012 às 09h00 na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA DA ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL NO MUNICÍPIO DE CACOAL", através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. O Edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Cacoal, sito à Rua Anísio Serrão, Nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO, no horário das 07h30 às 13h30, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal, 05 de outubro de 2012.

NEDESON TACCONI
Presidente da Cpl

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:86B88126

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 015/SUPEL/12 PROC.58/ORDINÁRIO/2012. ORGÃO REQUISITANTE: AMEC.

OBJETO: Locação de ônibus em pavimentação asfáltica. VALOR: R$ 6.998,85 PROPONENTES: F & F EMPRESA DE TRANSPORTE DE TURISMO LTDA-ME. O DIRETOR GERAL DA AMEC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo administrativo 58/ORDINÁRIO/2012 e adjudica o item a seguir mencionado, objeto do pregão eletrônico n. 015/SUPEL/12 em favor da empresa: F & F EMPRESA DE TRANSPORTE DE TURISMO LTDA-ME, vencedora do item 01 no valor de R$ 6.998,85 (seis mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Cacoal-RO, 02 de outubro de 2012.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral/amec

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:6A3AB96E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 32/PMC/12

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 011/SUPEL/2012 CONTRATANTE: SEMED CONTRATADA: CONSTRUTORA J.F BARBOSA & SILVA LTDA - ME OBJETO: Contratação de empresa para a Manutenção Interventiva em Rede Elétrica nas unidades escolares do Município. PROCESSO: 3226/GLOBAL/2012. VALOR: R$ 95.403,31. DATA: 13/09/2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:901EB291

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 18/2012. PROCESSO Nº. 5082/ORDINÁRIO/2012

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu superintendente, torna pública a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE CAPACETES", visando atender à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**. A** abertura está marcada para dia 16/10/2012 às 09h00. Para obtenção do referido convite, diretamente na CPL, no endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4285. HORÁRIO: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 05 de Outubro de 2012.

NEDESON TACCONI
Superintendente da CPL

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:02E364D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
LEI 577/2012 DE SETEMBRO DE 2012

"Fixa os Subsídios Para o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e Presidência da Câmara de Vereadores, do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, Para o Período de 2013 a 2016 e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, Senhor *MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS****, no uso das suas atribuições legais e com supedâneo no*** *art. 29, inciso V combinado com o art.37, inciso XI da Constituição Federal e na Lei Estadual nº. 2382/2010 faz* ***saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a Seguinte Lei.***

Art. 1º - Ficam fixados os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, para o período de 2013 a 2016, nos seguintes valores:
I – R$ 12.000,00 (doze mil reais) para o cargo de Prefeito Municipal do Município de Campo Novo de Rondônia;
II – R$ 6.000,00 (seis mil reais) para o cargo de Vice-Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia;
III – R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para os Secretários do Município de Campo Novo de Rondônia;
IV – R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para os vereadores do Município de Campo Novo de Rondônia;
V – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia;

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor definido no Inciso III, deste artigo, será aplicado também aos cargos de primeiro escalão, equiparados ao de Secretário Municipal.
Art. 2º - Os valores dos subsídios ora fixados serão corrigidos anualmente, no mesmo índice inflacionário e na mesma data aplicado aos servidores Municipais, observados os limites previstos no § 1º, do artigo 29-A e no inciso XI do artigo 37, ambos da Constituição Federal.
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrario.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:2B92AE91

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 576/2012, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe Sobre a Homologação da Reavaliação Atuarial Realizada em Março de 2012, Alteração da Alíquota Patronal e dá Outras Providências".

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso III do Art. 44, da Lei Municipal n.º 507, de 20 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - de uma contribuição mensal do município, incluída suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial, conforme o Art. 2º da Lei Federal 9.717/1998, com redação determinada pela Lei Federal 10.887/2004, igual a 11,50% (onze inteiros e cinquenta décimos por cento), mais uma alíquota suplementar igual a 3,70% (três inteiros e setenta décimos por cento) ambas calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;

Art. 2º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em Março/2012, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos III e IV do art. 2º da Lei Municipal n. 559 de 21 de novembro de 2011.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:B063F6DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI COMPLEMENTAR 644/CMCJ/2012

Candeias do Jamari-RO, de 01 de Outubro de 2012.

Fixa os subsídios dos Secretários Municipais para vigorar no período de 2013 a 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candeias do Jamari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998**,** Art. 2º, Inciso V.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU Promulgo a seguinte;

L E I

Art. 1º - Os subsídios dos Secretários Municipais para o período que se inicia em 1º de Janeiro de 2013 e termino em 31 de Dezembro de 2016, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta Lei.

Art. 2º - Os valores dos subsídios dos Secretários Municipais, fixados para vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2013, serão distribuídos da seguinte forma:

§-1º - Secretários Municipais **R$ 3.710,00** (Três mil, Setecentos e dez reais).
§ 2º - Secretário Geral e Fazenda Municipal **R$ 4.505,00** (Quatro mil, Quinhentos e cinco reais)
§ 3º - Os subsídios fixados no Art. 2º. Serão reajustados anualmente, a partir do ano de 2013, na forma estabelecida no Art. 37, Inciso X da Constituição Federal, utilizando-se o mesmo índice de correção salarial aplicado ao funcionalismo público ativo e inativo do Município de Candeias do Jamari.

Art. 3º - Por subsídio deve-se entender o valor pago ao agente político, pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 4º - Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar o subsídio estabelecido nos termos desta Lei, ficando o favorecido obrigado a repor aos cofres municipais o valor apurado como irregular, com a devida correção monetária.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2013.

Câmara Municipal 01 de Outubro de 2012.

BENJAMIM PEREIRA SOARES JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D9220B3C

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 645/CMCJ/2012

Candeias do Jamari, 01 de Outubro de 2012

Fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Candeias do Jamari, para a Legislatura 2013/2016, para vigorar a partir de 1º de Janeiro de 201

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas Atribuições Legais,

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Promulgou a seguinte Lei

Art. 1º- O subsídio dos Vereadores do Poder Legislativo de Candeias do Jamari, para vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2013, fica fixado em parcela única, de R$. 4.505,00 (Quatro mil, Quinhentos e Cincos reais) mensais.

§ 1º. O Suplente convocado perceberá, a partir de sua posse e enquanto exercer a vereança, o valor do subsídio percebido pelo vereador.

Art. 2º - Os subsídios fixados por esta lei serão atualizados com base no mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando o limite máximo a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo o indicador oficial adotado pela legislação local para efeito de proteção assegurada no art.37, X, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. A atualização referida no "caput" deste artigo, dar-se-á após decorrido um ano de vigência desta lei.

Art.3º - O subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV e nos termos dos arts. 39, §4º, 150, III, e 153, § 2º, I da CF/88.

Art.4º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de adotações próprias da Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2013.

Art.5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2013.

Art.6º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

BENJAMIM PEREIRA SOARES JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C10BBED9

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO LEGISLATIVO 001/CMCJ/2012

Candeias do Jamari-RO, 01 de Outubro de 2012

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2013/2016, INICIA-SE A 1º DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 48, INCISO VIII, DA L. O. , COMBINADO COM ARTIGO 123, § ÚNICO DO REGIMENTO **INTERNO-94.**

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Os subsídios mensais do Prefeito Municipal serão de R$: 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Art. 2° - Os Subsídios mensais do Vice-Prefeito serão de 50% (cinquenta por centro) dos subsídios do Prefeito.

Art. 3º - Os subsídios fixados nos artigos 1º e 2º deste Decreto Legislativo serão atualizados com base no mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando o limite máximo a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo o indicador oficial adotado pela legislação local para efeito de proteção assegurada no art.37, X, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. A atualização referida no "caput" deste artigo, dar-se-á após decorrido um ano de vigência desta lei.

Art.4º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias da Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2013.

Art. 4° - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1° de Janeiro de 2013.

Art. 5° - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

BENJAMIM PEREIRA SOARES JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:9ED2FCFB

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 646/2012

05 de Outubro de 2012.

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Candeias do Jamari e dá outras providências.

OSVALDO SOUSA Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Candeias do Jamari, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

II Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

IV Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º A COMDEC compor-se-á de:

I - Coordenador
II - Conselho Municipal
III - Secretaria
IV - Setor Técnico
V - Setor Operativo

Art. 6º O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7º Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º O Conselho Municipal será composto pelo Presidente e 03 Membros.

Art. 9º Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F3DF3E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 464

DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ALCIRES VIEIRA SILVA , CAD.5469** do Cargo Comissionado de Coordenador de Informática I Distrito de Triunfo, CCD-7 da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado conforme Portaria n° 073 de 22/02/2010, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/10/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DDA92BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 465

DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 398/08 de 28 de fevereiro de 2008, e suas alterações,

RESOLVE:

***Art. 1º.* –** Nomear o senhor **BRUNO ROSSI RAMALHO,** para exercer Cargo Comissionado de Direção de Coordenador de Informática I, Distrito de Triunfo, CCD-7, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/10/2012.

Art. 3º. – Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0E666AD8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS/RO,** localizada à Avenida das Nações, 1.919, Centro, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto ao **COLMAM/SEDAM,** a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI nº 010703/COLMAM/SEDAM, Processo nº 1801/5756/2010** referente a obras de **Pavimentação asfáltica Tipo TSD, com drenagem superficial, meio-fio e sarjetas** pista com largura 8,00m e extensão de **948,75 metros** em ruas da sede do município de Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:C2909F36

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 418/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 418/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE SEGURANÇA E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO GRANJEIRO XAVIER.

Homologo e Adjudico a presente Licitação, nos termos da proposta da Empresa:

COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AMARANTE LTDA.

Vencedora dos itens constantes na Cotação de Preços, às Fls nº 12 e 13, dos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93.

Colorado do Oeste, 04 de Outubro de 2012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:1EE99188

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 526/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 526/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTENAS WIRELLES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

Homologo e Adjudico a presente Licitação, nos termos da proposta da Empresa:

WILLIANS CUCCHI SCARMOCIM

Vencedora dos itens constantes na Cotação de Preços, às Fls nº 12 e 13, dos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93.

Colorado do Oeste, 05 de Outubro de 2012

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:CE29ABA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE - RO

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2012

- Conforme § 2º, inciso 5º do Artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93, estão sendo publicados os preços do Registro de preços abaixo:

CPL- Comissão Permanente de Licitação

Ata de Registro de Preços n°: 002/2012
Referente ao Pregão Presencial n°: 010/2012 – SRP
Processo Administrativo n°s: 210 E 276/2012.
Validade: 31/05/2012 Á 26/11/2012 06 (SEIS)MESES
Objeto: **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE: Medicamentos, material penso, material químico e material para raio X,** para atender as necessidades do Hospital Municipal e Farmácia Básica do Município.
Valor da licitação por item:

PROCESSO Nº 210/2012						
ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA						
	LOTE 02 - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO (CONTROLADO)					
ITEM	QUTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL

1	300	AMP	Clorpromazina 5mg/ml - 5ml	CRISTALIA	1,17	351,00
2	24	AMP	Cloridrato de Cetamina 50 mg/ml	BIOCHIMICO	32,13	771,12
3	3600	AMP	Cloridrato de tramadol 50mg/ml 1ml inj	TEUTO	0,65	2.340,00
4	2400	AMP	Diazepan 10mg 2ml inj	TEUTO	0,44	1.056,00
5	600	COM	Diazepan 10mg	CRISTALIA	0,05	30,00
6	300	AMP	Fenobarbital 200mg/ml 1ml inj	UNIAO	1,29	387,00
7	600	AMP	Fenitoína sódica 50mg/ml 5ml inj	TEUTO	0,71	426,00
8	24	AMP	Citrato de Fentanila 50mcg/ml 2ml amp	UNIAO	0,71	17,04
9	24	AMP	Imunoglobulina Humana Anti-RH 300 mcg/ml 2ml	CSL	234,66	5.631,84
10	120	UND	Midazolan 15mg/ml 3ml	CRISTALIA	1,55	186,00
11	300	AMP	Sulfato de morfina 0,2mg/ml 1ml	UNIAO	1,20	360,00
12	1800	AMP	Prometazina 50mg amp/2ml	CRISTALIA	1,10	1.980,00
					TOTAL	**13.536,00**

	BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
	LOTE 04 - MATERIAL PARA RAIO X					
ITEM	**QUTD**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$ UNITÁRIO**	**R$ TOTAL**
1	12	CX	Filme RX 18x24 c/ 100	FUJI	53,48	641,76
2	24	CX	Filme RX 24x30 c/ 100	FUJI	89,15	2.139,60
3	24	CX	Filme RX 35x35 c/ 100	FUJI	151,69	3.640,56
4	12	CX	Filme RX 30x40 c/ 100	FUJI	148,59	1.783,08
	LOTE 08 - MATERIAL PENSO					
1	24	UND	Colar cervical tamanho M, de apoio mentoniano	CHANTAL	25,99	623,76
2	24	UND	Colar cervical tamanho G, de apoio mentoniano	CHANTAL	25,99	623,76
3	180	UND	Dreno de Penrose nº4	MEDICONE	9,79	1.762,20
4	15000	UND	Equipo Macro Flex c/inj. Lat	LABOR	0,70	10.500,00
5	4500	UND	Equipo Micro Flex c/inj. Lat	LABOR	0,70	3.150,00
6	720	ROLO	Esparadrapo micropore 10x4,5 mt	CIEX	5,60	4.032,00
7	24	ROLO	Esparadrapo micropore 10x4,5 mt	CIEX	4,51	108,24
8	240	PCT	Fralda descart. tam. adulto c/ 08 G	MARDAM	8,50	2.040,00
	LOTE 11 - SORO					
1	2400	UND	Soro glicosado 250ml sist. Fechado	SEGMENTA	1,71	4.104,00
2	7000	UND	Soro glicosado 500ml sist. Fechado	SEGMENTA	1,81	12.670,00
3	5000	UND	Soro fisiológico 0,9% sist. Fechado 250ml	SEGMENTA	1,68	8.400,00
4	12000	UND	Soro fisiológico 0,9% sist. Fechado 500ml	SEGMENTA	1,76	21.120,00
5	5000	UND	Soro glicofisiológico 500 ml - sistema fechado	SEGMENTA	2,20	11.000,00
6	5000	UND	Soro ringer lactado 500ml sist. Fechado	SEGMENTA	1,81	9.050,00
7	420	UND	Manitol 20% Sist.Fec. 250ml	HYPOFARMA	3,30	1.386,00
8	1000	UND	Soro glicerina 500ml 12%	EQUIPLEX	3,35	3.350,00
					TOTAL	**71.080,00**

	EQUILÍLBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES					
	LOTE 03 - MATERIAL QUÍMICO					
ITEM	**QUTD**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$ UNITÁRIO**	**R$ TOTAL**
1	24	UND	Agua Oxigenada 10% FR 1000ml	RIOQUIMICA	3,07	73,68
2	24	UND	Clorexidina Degermante 2% FRC 1000ml	RIOQUIMICA	11,16	267,84
3	24	FRC	Eter sulfurico 500 ml	RIOQUIMICA	12,40	297,60
4	24	GAL	Fixador p/ RX g/ 5 lt (MANUAL)	HEXA	33,95	814,80
5	12	FRC	Formol liq. 1000 ml (10%)	RICIE	13,59	163,08
6	96	LT	Povidine degermante 1 l	RIOQUIMICA	13,56	1.301,76
7	48	LT	Povidine tópico 1000ml	RIOQUIMICA	12,17	584,16
8	24	GAL	Revelador p/ RX G/ 5 LT (MANUAL)	DENALTEC	52,57	1.261,68
	LOTE 07 - MATERIAL PENSO					
1	36	CX	Catgut cromado 0 c/ ag. 4.0 cm c/ 24 und	MEDLINE	49,60	1.785,60
2	36	CX	Catgut Cromado 1.0 c/ag 4.0cm, cx c/ 24 und	MEDLINE	52,70	1.897,20
3	36	CX	Catgut Cromado 2.0 c/ ag 4.0cm - cx c/ 24 und	MEDLINE	49,60	1.785,60
4	36	CX	Catgut Cromado 3.0 c/ag 4.0cm, cx c/ 24 und	MEDLINE	49,60	1.785,60
5	36	CX	Catgut simples 0 c/ag 4.0cm, cx c/ 24 und	MEDLINE	49,60	1.785,60
6	36	CX	Catgut simples 1 c/ag 4.0cm, cx c/ 24 und	MEDLINE	52,70	1.897,20
7	40	CX	Catgut simples 2.0 c/ag 4.0cm, cx c/ 24 und	MEDLINE	49,60	1.984,00
8	24	CX	Catgut Cromado 3.0 c/ag 4.0cm, cx c/ 24 und	MEDLINE	49,60	1.190,40
9	36	PCT	Compressa cirúrgica 45x50 cm c/ 50 und	MB	51,40	1.850,40
10	1600	UND	Cateter tipo óculo	MEDSONDA	0,74	1.184,00
11	9000	UND	Cateter 20g INTR	SOLIDOR	0,46	4.140,00
12	10000	UND	Cateter 22g INTR	SOLIDOR	0,46	4.600,00
13	15000	UND	Cateter 24g INTR	SOLIDOR	0,51	7.650,00
14	20000	UND	Clamp Umbilical	SR	0,36	7.200,00
	LOTE 09 - MATERIAL PENSO					
1	36	CX	Fio Nylon 2.0 c/ ag 4.0cm, cx c/ 24 und	SHALON	23,25	837,00
2	48	CX	Fio Nylon 3.0 c/ag 4.0cm, cx c/ 24 und	SHALON	23,25	1.116,00
3	60	CX	Fio nylon 4,0 c/ ag 4.0cm, cx c/ 24 und	SHALON	23,25	1.395,00
4	12	CX	Fio Nylon 5.0 c/ ag 3.0cm, cx c/ 24 und	SHALON	23,25	279,00
5	36	CX	Fio Algodão 0, s/ agulha, cx c/ 24 und	SHALON	27,90	1.004,40
6	48	CX	Fio Algodão pol. 2.0 c/ag. 4.0cm, cx c/ 24 und	SHALON	27,90	1.339,20
7	12	CX	Fio Vicril 2.0 c/ag 4.0cm c/ 36und	BIOLINE	167,40	2.008,80
8	12	CX	Fio Vicril 1.0 C/AG 4.0cm, cx c/ 36 und	BIOLINE	167,40	2.008,80
9	144	UND	Fita hospitalar 19mm x 50m	CIEX	1,44	207,36
10	108	UND	Fita indicadora para autoclave 19mm X 30 mt	CIEX	3,01	325,08
11	24	UND	Fita adesiva transparente 45MM x 45M	EUROGEL	4,65	111,60
12	24	UND	Gel p/ Ultrasson Galão 5Kg	CINORD	21,70	520,80
					TOTAL	**56.653,24**

	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
	LOTE 01 - MEDICAMENTOS					
ITEM	**QUTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$ UNIT.**	**R$ TOTAL**
1	600	AMP	Sulfato de Amicacina 50mg/ml sol. inj. 2ml	NOVA	0,39	234,00
2	300	AMP	Sulfato de Amicacina 100mg/ml sol. inj. 2ml	NOVA	0,40	120,00
3	900	AMP	Ampicilina 500 mg inj	NOVAFARMA	0,70	630,00
4	1200	AMP	Ampicilina 1g inj	TEUTO	0,93	1.116,00
5	300	AMP	Adrenalina 1ml inj	HYPOFARMA	0,47	141,00
6	600	AMP	Aminofilina 24mg/ml 10ml inj	TEUTO	0,41	246,00
7	10000	AMP	Acido ascórbico 500mg inj	TEUTO	0,56	5.600,00
8	240	AMP	Ácido tranexanico 250mg/5ml	SEM	2,49	597,60
9	3600	AMP	Água destilada 10 ml	EQUIPLEX	0,08	288,00
10	120	FRC	Acebrofilina 25mg/5ml 120 ml (xp ad)	PRATI	3,16	379,20
11	120	FRC	Acebrofilina 25mg/5ml 120 ml (xp inf)	PRATI	2,15	258,00
12	120	FRC	Ambroxol XP AD. 30mg/5 ml	HIPOLABOR	0,81	97,20
13	120	FRC	Ambroxol xp inf. 15mg/5ml	FARMACE	0,95	114,00
14	96	FRC	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml 20ml	TEUTO	1,47	141,12
15	96	FRC	Brometo de Ipratropio 0,25 mg/ml frc/20 ml	TEUTO	0,83	79,68
16	10000	AMP	Cefalotina 1g	ABL	1,24	12.400,00

17	10000	AMP	Ceftriaxona 1g	TEUTO	1,11	11.100,00
18	360	UND	Cloridrato de Ciprofloxacino 200mg fr 100ml	HALEX	3,87	1.393,20
19	300	AMP	Cloreto de sódio 10%	EQUIPLEX	0,29	87,00
20	300	AMP	Cloreto de Sódio 20%	EQUIPLEX	0,29	87,00
21	300	AMP	Cloreto de potassio 10%	SAMTEC	0,26	78,00
22	300	AMP	Cloreto de potássio 19,1%	EQUIPLEX	0,31	93,00
23	4200	AMP	Cimetidina 150 mg/ml c/ 2ml	HYPOFARMA	0,28	1.176,00
24	12000	AMP	Complexo B 2ml inj. (vitaminico)	NEO	0,60	7.200,00
25	600	AMP	Cloranfenicol 1g	ARISTON	1,11	666,00
26	288	AMP	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml 1ml	U.	0,94	270,72
27	12	UND	Colírio Anestésico	ALLERGAN	7,02	84,24
28	15000	AMP	Diclofenaco sódico 75mg 3ml inj.	TEUTO	0,27	4.050,00
29	360	AMP	Dexa citoneurim inj. 2ml (dexametasona + tiamina + piridoxina + cianocobalamina)	DELTA	2,46	885,60
30	20000	AMP	Dipirona sódica 1 g 2 ml inj	TEUTO	0,26	5.200,00
31	3600	AMP	Dexametasona 4 mg 2,5 ml	FARMACE	0,42	1.512,00
32	600	UND	Dexametasona 2mg/1ml	FARMACE	0,29	174,00
33	600	UND	Dipropionato de Betametasona+Fosfato de Betametasona 5+2mg inj.lamp.X 1ml	NEO	1,62	972,00
34	300	FRC	Dimeticona 75mg/fr gts 10ml	TEUTO	0,60	180,00
35	600	AMP	Dimenidrato + Cloridato de Piridoxina B6 - 50 mg/ml IM	UNIAO	1,13	678,00
36	1200	AMP	Dimenidrinato + piridoxina + glicose + frutosse (3+5+100+100 mg/ml inj) 10ml B6 DL EV	ALTANA	2,46	2.952,00
37	2400	UND	Furosemida 40mg/2ml	TEUTO	0,20	480,00
38	60	CX	Florax adulto c/5 frasconete	HEBRON	33,02	1.981,20
39	60	CX	Florax pediátrico c/5 frasconete	HEBRON	25,49	1.529,40
40	600	AMP	Fitomenadiona 10mg 1ml inj. IV	CRISTALIA	0,98	588,00
41	900	AMP	Glicose 25% 10ml inj.	SAMTEC	0,15	135,00
42	1200	AMP	Glicose 50% 10ml inj.	SAMTEC	0,15	180,00
43	600	AMP	Gentamicina 40mg	NOVA	0,31	186,00
44	1200	AMP	Gentamicina 80mg 2ml inj.	NOVA	0,33	396,00
45	180	AMP	Heparina sodica 25.000UI 5ml IV	BLAUSIEGEL	8,26	1.486,80
46	1200	AMP	Hidrocortizona 500mg	TEUTO	2,20	2.640,00
47	600	AMP	Hidrocortizona 100mg	TEUTO	0,81	486,00
48	9000	UND	Hioscina Composta 4mg/ml AMP 05ml	TEUTO	0,65	5.850,00
49	600	COM	Isossorbida 5mg comp.	SANVAL	0,04	24,00
50	24	BIS	Lidocaina 2% gel tb c/30g	CRISTALIA	2,81	67,44
51	720	AMP	Lidocaina 2% 20ml sem vaso construtor	CRISTALIA	2,94	2.116,80
52	240	AMP	Marcaina pesada 0,50% 4ml (Bupivacaína + Glicose)	CRISTALIA	7,35	1.764,00
53	360	AMP	Metronidazol inj. 0,5% 100ml	HALEX	2,50	900,00
54	1200	COM	Metronidazol 250 mg comp.	PRATI	0,04	48,00
55	8400	AMP	Metoclopramida 10mg 2ml	TEUTO	0,21	1.764,00
56	1200	UND	Maleato Metilergrometrina 0,2mg/ml 1ml	U.	1,38	1.656,00
57	24	FRS	Nifedipino 10mg sublingual frsc com 60 capsulas	BAYER	25,68	616,32
58	24	POT	Nitrofurasona 2mg / 500gr	PRATI	5,61	134,64
59	300	AMP	Oxacilina 500 mg	TEUTO	0,77	231,00
60	36	FRC	Oleo mineral frs c/100ml.	NATULAB	1,52	54,72
61	300	AMP	Ornitargin 10ml	BALDACCI	8,70	2.610,00
62	300	AMP	Penicilina cristalina 5.000.000 UI	NOVA	1,60	480,00
63	300	AMP	Prostigmine 0,5mg/ml	UNIAO	0,80	240,00
64	1800	AMP	Cloridrato de Ranitidina 50mg/2ml	TEUTO	0,21	378,00
65	360	AMP	Sacarato de Hidróxido Férrrico 100mg/5ml EV	ALTANA	16,61	5.979,60
66	12	UND	Sulfadiazina de Prata 400g	PRATI	10,60	127,20
67	300	AMP	Sulfato de atropina 0,250 mg 1 ml	ARISTON	0,24	72,00
68	12	FRS	Vitelinato de Prata 10% 10ml	ALLERGAN	8,10	97,20
69	12	FRC	Vaselina liquida 1000ml	RICIE	15,84	190,08
					TOTAL	**96.769,96**

	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
	LOTE 05 - MATERIAL PERMANENTE INSTRUMENTAL/CIRÚRGICO					
ITEM	**QUTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$ UNIT.**	**R$ TOTAL**
1	12	UND	Pinça Allis Tam. 20cm	ABC	27,21	326,52
2	12	UND	Pinça mixter normal hemostática tam. 20cm	ABC	33,19	398,28
3	12	UND	Pinça Foerster reta tam. 24cm	ABC	30,00	360,00
4	12	UND	Pinça Kocher hemostática tam. 26cm	ABC	45,34	544,08
5	24	UND	Pinça Kelly curva tam. 18cm	ABC	21,63	519,12
6	12	UND	Pinça Kelly reta tam. 18cm	ABC	21,63	259,56
7	12	UND	Pinça dente de rato tam. 16cm	ABC	6,28	75,36
8	12	UND	Tesoura cirúrgica metzembaum curva tam. 25cm	ABC	35,98	431,76
9	12	UND	Tesoura cirúrgica metzembaum reta tam. 25cm	GOLGRAM	40,05	480,60
10	24	UND	Porta Agulha Mayo Hegar comum 20 cm	GOLGRAM	18,42	442,08
11	12	UND	Caixa para esterilização em inox tam. 26x12x06 cm	FAMI	55,06	660,72
12	12	UND	Tambor em inox tam. 29 x 16 cm	FAMI	143,23	1.718,76
	LOTE 06 - MATERIAL PENSO					
1	48	ROLO	Algodão hidrófilo 500g	SOFT	9,24	443,52
2	144	PCT	Algodão ortopédico 10 cm c/ 12 und	ORTOFEM	2,64	380,16
3	144	PCT	Aldogão ortopédico 20 cm c/ 12 und	ORTOFEM	5,32	766,08
4	84	CX	Agulhas desc. 25x8 c/ 100 und	DESCARPACK	3,51	294,84
5	240	CX	Agulhas desc. 25x7 c/ 100 und	DESCARPACK	3,51	842,40
6	24	CX	Agulhas desc. 13/4,5 c/ 100 und	DESCARPACK	3,51	84,24
7	12	CX	Agulha Desc. 12X40 C/ 100	DESCARPACK	3,51	42,12
8	100	CX	Agulha descartável spinal 23G x 3 1/2, c/ 25 und	UNISIS	54,75	5.475,00
9	150	CX	Agulha descartável spinal 25G x 3 1/2, c/ 25 und	PROCARE	146,00	21.900,00
10	288	LT	Alcool 70% 1000 ML	MIYAKO	3,60	1.036,80
11	216	FRC	Alcool 92% 1000 ML	MIYAKO	5,40	1.166,40
12	144	PCT	Atadura de crepe 10 cm [13 fios] c/ 12 und	ANDREONI	2,62	377,28
13	216	PCT	Atadura de crepe 15 cm [13 fios] c/ 12 und	ANDREONI	3,94	851,04
14	216	PCT	Atadura de crepe 20 cm [13 fios] c/ 12 und	ANDREONI	5,25	1.134,00
15	150	CX	Atadura Gessada 10 cm c/ 20und	ORTOFEM	22,50	3.375,00
16	240	CX	Atadura Gessada 15 cm c/ 20und	ORTOFEM	33,07	7.936,80
17	150	CX	Atadura Gessada 20 cm c/ 20und	ORTOFEM	52,92	7.938,00
18	24	UND	Bateria p/ Aparelho Glicemia n°CR 2032 c/3 V	DOT	7,50	180,00
19	24	UND	Bateria p/ Termometro Clinico Digital n°LR 41	MAXEEL	4,50	108,00
20	216	UND	Bolsa de colostomia Tamanho 19-64mm	ATARMED	2,50	540,00
21	400	PCT	Compressa de gase 7,5 x 7,5 pct. c/ 500 x 1	ANDREONI	6,96	2.784,00
22	12	CX	Fio cirurgico, estéril, em algodão, pré cortado, 45cm comp. diametro2.0, s/ag. cx c/ 24 und	SHALON	24,48	293,76
	LOTE 10 - MATERIAL PENSO					
1	12	CX	Lamina de Bisturi nº11 C/ 100	SOLIDOR	12,63	151,56
2	24	CX	Lamina de bisturi nº22 c/100 und	SOLIDOR	12,63	303,12
3	24	CX	Lamina de Bisturi n°24 c/100 und.	SOLIDOR	12,63	303,12
4	144	CX	Luvas de proced. P c/100 und	SATARI	15,36	2.211,84
5	120	CX	Luvas de proced. M c/100 und	SATARI	15,36	1.843,20
6	96	CX	Luvas de proced. G c/100 und	SATARI	15,36	1.474,56
7	600	PAR	Luvas Esteril n°8.5	LEMGRUBER	1,12	672,00
8	1200	PAR	Luvas esteril nº8.0	LEMGRUBER	1,12	1.344,00
9	600	PAR	Luva Cirúrgica 7.0 estéril	LEMGRUBER	1,12	672,00
10	24	UND	Malha Tubular Ortop. 6 cm	ORTOFEM	4,39	105,36
11	24	UND	Malha Tubular Ortop. 10cm	ORTOFEM	6,15	147,60
12	24	UND	Malha Tubular Ortop 20 cm	ORTOFEM	12,28	294,72
13	5000	UND	Multivia 2 vias com clamp	COMPOJET	0,65	3.250,00
14	240	UND	Preservativo s/ Lubrificante	MADEITEX	0,26	62,40
15	2400	UND	Seringa Descartavel 1ml c/ ag 13x4.5	SOLIDOR	0,11	264,00
16	12000	UND	Seringas desc. 3ML c/ag 25x7	EMBRAMEC	0,10	1.200,00
17	20000	UND	Seringas desc. 5ml c/ag 25x7	EMBRAMEC	0,12	2.400,00
18	20000	UND	Seringas desc. 10ml c/ag 25/7	DESCARPACK	0,22	4.400,00
19	20000	UND	Seringas desc. 20 ml s/ag	DESCARPACK	0,34	6.800,00
20	6000	UND	Scalp nº 21	EMBRAMAC	0,10	600,00

21	6000	UND	Scalp nº 23	EMBRAMAC	0,10	600,00
22	2400	UND	Scalp nº25	EMBRAMAC	0,10	240,00
23	600	UND	Sonda nasogastrica nº6 curta	BIOSANI	0,34	204,00
24	600	UND	Sonda nasogástrica nº8 curta	BIOSANI	0,30	180,00
25	600	UND	Sonda Nasograstrica n°12 Longa	BIOSANI	0,61	366,00
26	600	UND	Sonda Nasogastrica n°16 Longa	BIOSANI	0,84	504,00
27	180	UND	Sonda Nasogástrica nº 20 longa	BIOSANI	1,01	181,80
28	250	UND	Sonda de foley nº14 2 vias	SOLIDOR	1,06	265,00
29	250	UND	Sonda de foley nº16 2 vias	SOLIDOR	1,06	265,00
30	130	UND	Sonda de foley nº18 2 vias	SOLIDOR	1,11	144,30
31	130	UND	Sonda de foley nº 20 c/ 2 vias	SOLIDOR	1,11	144,30
32	120	UND	Sonda Uretral n°08	BIOSANI	0,39	46,80
33	120	UND	Sonda Uretral n°10	BIOSANI	0,40	48,00
34	120	UND	Sonda Uretral n°14	MARKMED	0,48	57,60
35	36	CX	Tiras teste glicose Active / ACCU-CHEK, c/ 50 und	ACON	36,97	1.330,92
36	24	UND	Termometro Clinico Digital	G	10,80	259,20
37	24	PCT	Touca descartável sanfonada c/ 100 und	EMBRAMAC	5,55	133,20
38	24	UND	Tubo Endotraquial n°5.0	SOLIDOR	2,12	50,88
39	24	UND	Tubo Endotraquial n°7.0	SOLIDOR	2,12	50,88
40	24	UND	Tubo Endotraquial n°7.5	SOLIDOR	2,12	50,88
41	24	UND	Tubo Endotraquial 8.0	SOLIDOR	2,12	50,88
42	12	PCT	Tubo de Latex p/ Oxigenio Tam.202(int:4.0mm ext:8.0mm), pct c/ 15 mts	LEMGRUBER	75,76	909,12
43	12	PCT	Tubo de Latex p/ Oxigenio Tam.200(int:3.0mm ext:5.5mm), pct c/ 15 mts	LEMGRUBER	12,91	154,92
44	36	UND	Sonda naso enteral	EMBRAMED	30,31	1.091,16
45	12	UND	Frasco para nutrição enteral 300 ml	COMPOJET	0,64	7,68
46	12	UND	Válvula reguladora de oxigênio c/ 1 saída,c/ fluxômetro - cabo L	PROTEC	145,20	1.742,40
47	24	UND	Umidificador para oxigênio 250 ml	OXIGEL	9,00	216,00
48	48	UND	Máscara de venturi ADULTO	PROTEC	23,40	1.123,20
49	36	UND	Máscara de venturi INFANTIL	PROTEC	23,40	842,40
50	12	UND	Máscara de venturi RECEM NASCIDO	PROTEC	23,40	280,80
					TOTAL	**104.207,08**

		PROCESSO Nº 276/2012				
		BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
		LOTE 12 - LISTA B1 SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS				
ITEM	**QUTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$ UNIT.**	**R$ TOTAL**
1	2500	COM	Alprazolan 0,25 mg (Altrox)	U.QUIMICA	0,12	300,00
2	3200	COMP	Alprazolan 0,5 mg (Altrox)	U.QUIMICA	0,20	640,00
3	1600	COMP	Alprazolan 1 mg (Altrox)	U.QUIMICA	0,35	560,00
4	6000	COMP	Bromazepan 3 mg	U.QUIMICA	0,13	780,00
5	2000	COMP	Bromazepan 6 mg	SANVAL	0,06	120,00
6	4000	COM	Clobazam 10 mg	SANOFI	0,50	2.000,00
7	1800	COMP	Clobazam 20 mg (Frisium)	SANOFI	0,95	1.710,00
8	12000	COM	Clonazepan (rivotril) 2 mg	CRISTALIA	0,11	1.320,00
9	40	FRC	Clonazepan (rivotril) 2,5 mg - 20ml	U.QUIMICA	4,09	163,60
10	1600	COM	Cloxazolam 1 mg	EUROFARMA	0,66	1.056,00
11	1300	COM	Cloxazolam 2 mg	EUROFARMA	0,79	1.027,00
12	100	COM	Diazepan 10mg	SANTISTA	0,02	2,00
13	100	COM	Diazepan 5 mg	SANTISTA	0,03	3,00
14	24	FRC	Fenobarbital 40 mg/20 ml GTS (Gardenal)	U.QUIMICA	2,85	68,40
15	3000	COM	Lorazepan 2 mg	MEDLEY	0,48	1.440,00
		LOTE 13 - LISTA C1 OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL				
16	80	COMP	Cloridrato de amantadina 100mg	EUROFARMA	1,74	139,20
17	1000	COM	Cloridrato de Amantadina 25mg	EUROFARMA	0,43	430,00
18	400	COMP	Cloridrato de Amantadina 50mg	EUROFARMA	0,86	344,00
19	400	COM	Cloridrato de Amiodarona 200mg	GEOLAB	0,18	72,00
20	10000	COM	Cloridrato de biperideno 2 mg	U.QUIMICA	0,16	1.600,00
21	2000	COM	Citalopram 20 mg	EUROFARMA	2,61	5.220,00
22	50	FRC	Carbamazepina 2% susp. oral 100 ml (Tegretol)	SANVAL	7,65	382,50
23	100	COM	Carbamazepina 200 mg (Tegretol)	CRISTALIA	0,11	11,00
24	1000	COM	Carbamazepina CR 200mg (Tegretol)	NOVARTIS	0,76	760,00
25	1800	COM	Carbamazepina CR 400 MG (Tegretol)	NOVARTIS	1,61	2.898,00
26	6000	COM	Carbonato de lítio 300 mg (Carbolitium)	EROWLABS	0,18	1.080,00
27	1800	COMP	Carbonato de Litio CR 450 (Carbolitium)	EUROFARMA	1,20	2.160,00
28	100	COM	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg (Amytril)	CRISTALIA	0,23	23,00
29	50	COM	Cloridrato de Amitriptilina 75 mg (Amytril)	CRISTALIA	0,23	11,50
30	500	COMP	Cloridrato de Bupropiona 150 mg (Wellbutrin) (Bup)	EUROFARMA	2,22	1.110,00
31	100	COMP	Cloridrato de Clomipramina 10 mg (Anafranil)	U.QUIMICA	0,16	16,00
32	8000	COMP	Cloridrato de Clomipramina 25 mg (Anafranil)	U.QUIMICA	0,16	1.280,00
33	100	COMP	Cloridrato de Clorpromazina 100 mg (Amplictil)	CRISTALIA	0,18	18,00
34	8000	COM	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg (Amplictil)	CRISTALIA	0,14	1.120,00
35	4000	COMP	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg	CRISTALIA	0,40	1.600,00
36	900	COMP	Cloridrato de Nortriptilina 10 mg (Pamelor)	NOVARTIS	0,58	522,00
37	100	COMP	Cloridrato de Nortriptilina 75 mg (Pamelor)	NOVARTIS	1,80	180,00
38	1000	COMP	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg (Pamelor)	TEUTO	0,19	190,00
39	2000	COM	Cloridrato de paroxetina 10 mg (pondera)	EUROFARMA	1,53	3.060,00
40	500	COM	Cloridrato de paroxetina 15 mg (pondera)	EUROFARMA	1,53	765,00
41	1300	COM	Cloridrato de paroxetina 20 mg (pondera)	CRISTALIA	0,41	533,00
42	600	COM	Cloridrato de paroxetina 25 mg (pondera)	EUROFARMA	3,13	1.878,00
43	400	COM	Cloridrato de paroxetina 30 mg (pondera)	EUROFARMA	5,40	2.160,00
44	3000	COMP	Cloridrato de sertralina 50 mg	UCI	0,23	690,00
45	1000	COMP	Cloridrato de Ticlopidina 250 mg (Ticlid)	SANOFI	2,35	2.350,00
46	300	COMP	Cloridrato de venlafaxina 150 mg (venlift)	EUROFARMA	5,34	1.602,00
47	300	COM	Cloridrato de venlafaxina 75 mg (venlift)	EUROFARMA	3,76	1.128,00
48	2100	COMP	Cloridrato de Nortriptilina 50 mg (Pamelor)	TEUTO	0,19	399,00
49	3000	COM	Divalproato de sódio 250 mg (depakote)	ABBOTT	1,16	3.480,00
50	3000	COM	Divalproato de sódio 500 mg (depakote)	ABBOTT	2,17	6.510,00
51	400	COMP	Divalproato de sódio ER 500 mg (Depakote)	ABBOTT	2,17	868,00
52	600	CAP	Gabapentina 300mg	SIGMA	1,40	840,00
53	2500	COM	Haloperidol 1 mg (haldol)	CRISTALIA	0,09	225,00
54	100	COM	Haloperidol 5 mg (haldol)	U.QUIMICA	0,09	9,00
55	500	COM	Cloridrato de Imipramina 25mg	CRISTALIA	0,07	35,00
56	1600	COM	Lamotrigina 100 mg	CRISTALIA	0,60	960,00
57	1200	COMP	Maleato de levomepromazina 10mg (neozine)	CRISTALIA	0,61	732,00
58	500	COMP	Lyrica 75 Mg (Pregabalina)	PFIZER	3,24	1.620,00
59	40	FRC	Oxcarbamazepina 6% Suspensão 60mg/ml 100ml	U.QUIMICA	24,53	981,20
60	6000	COM	Oxcarbamazepina 600 mg	U.QUIMICA	1,24	7.440,00
61	3600	COMP	Risperidona 1 mg	CRISTALIA	0,09	324,00
62	2500	COM	Risperidona 2 mg	CRISTALIA	0,11	275,00
63	300	COM	Risperidona 3 mg	CRISTALIA	0,18	54,00

64	400	COM	Cloridrato de Tioridazina 100 mg (Melleril)	U.QUIMICA	0,88	352,00
65	3500	COMP	Cloridrato de Tioridazina 25 mg (Melleril)	U.QUIMICA	0,29	1.015,00
66	800	COM	Topiramato 25mg	JANSSEN	2,02	1.616,00
67	9000	COM	Valproato de sódio 250 mg (depakene)	BIOLAB	0,52	4.680,00
68	2000	COM	Valproato de Sódio 300 mg (depakene)	ABBOTT	0,71	1.420,00
69	3000	COM	Valproato de sódio 500 mg (depakene)	ABBOTT	0,89	2.670,00
70	400	COMP	Vigabatrina 500 mg (Sabril)	SANOFI	3,38	1.352,00
		LOTE 15 - MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO				
73	8	FRS	Acetato de Prednisolona 1,0 %, 10mg/ml oft. 5ml (pred fort)	U.QUIMICA	15,00	120,00
74	2200	COM	Ácido Acetil Salicilico 100 Mg (Somalgin Cardio)	SIGMA	0,41	902,00
75	1500	COM	Ácido Acetil Salicilico 200 Mg (Somalgin Cardio)	SIGMA	0,47	705,00
76	1100	COM	Ácido Acetil Salicilico 325 Mg (Somalgin Cardio)	SIGMA	0,58	638,00
77	200	COMP	Alendil Cálcio D	FGM	3,04	608,00
78	28	COMP	Acido alendronico 70 mg (endrostan)	U.QUIMICA	9,63	269,64
79	100	COMP	Anlodipino Besilato 10 mg	GEOLAB	0,06	6,00
80	1000	COM	Anlodipino besilato 5 mg	GEOLAB	0,05	50,00
81	400	COM	Atenolol 25 mg	PRATI	0,04	16,00
82	1300	COM	Atenolol 50 mg	PRATI	0,05	65,00
83	700	COM	Atorvastatina 10 mg (lipitor)	PFIZER	4,68	3.276,00
84	500	CAPS	Bamifilina CPS 300 mg (Bamifix)	CHIESI	1,24	620,00
85	1400	COM	Dipropionato de Beclometazona 400 mg (miflasona)	NOVARTIS	0,64	896,00
86	300	COM	Bisoprolol 5 mg (condor)	MERCK	2,67	801,00
87	2200	COM	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	ENROWLABS	0,83	1.826,00
88	25	FRC	Brizolamida 10 mg/ml, Trimolol 6,8, solução oftalmica 5ml (azorga)	ALCON	54,04	1.351,00
89	40	FRC	Brizolamida colírio (Azopt)	ALCON	52,72	2.108,80
90	1000	COM	Budesonida 200 mcg	BIOSINTETICA	0,49	490,00
91	20	FRC	Budesonida 32 mcg (Noex)	EUROFARMA	23,78	475,60
92	10	FRC	Budesonida 50 mg corticoide, nasal (NOEX) spray	EUROFARMA	41,42	414,20
93	700	CAP	Fumarato de Formoterol + Budesonida 12 mcg (Alenia)	BIOSINTETICA	1,82	1.274,00
94	500	CAP	Broncho vaxom 3,5 mg (Lisado bacteriano)	ROCHE	4,04	2.020,00
95	600	COMP	Calcitriol 0,25 mg (Rocaltrol Vitamina D3)	MEDLEY	1,77	1.062,00
96	500	COM	Carvedilol 12,5 mg (Karvil)	NEOQUIMICA	1,41	705,00
97	500	COM	Carvedilol 3.125 mg	NEOQUIMICA	1,10	550,00
98	2000	COM	Carvedilol 6,25 mg	PFIZER	1,24	2.480,00
99	1200	COM	Celecobix (celebra) 200mg	ALLERGAN	3,70	4.440,00
100	16	FRS	Acular Colírio 5mg/ml 5ml - Cetorolaco de Trometamina	ACHE	50,67	810,72
101	300	COMP	Cefaliv (mesilato de diidroergotamina + dipirona sódica + cafeína) 1+350+100mg	MERCK	1,03	309,00
102	100	AMP	Citoneurin 5000 inj. (Cianocobalamina + Priridoxina + Tiamina)	EUROFARMA	3,72	372,00
103	1200	COM	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5 mg	LIBBS	0,74	888,00
104	700	COMP	Cilostazol 100 mg (Cebralat)	LIBBS	1,21	847,00
105	500	COM	Cilostazol 50mg (cebralat)	GEOLAB	0,61	305,00
106	100	COM	Cinarizina 75 mg	APSEN	0,06	6,00
107	800	COMP	Acetato do Ciproterona - 50mg	ABBOTT	4,13	3.304,00
108	300	COM	Citicolina 500 mg (Somazina)	BAYER	15,72	4.716,00
109	300	COM	Cloridrato de dissódico 400 mg (Bonefos)	MERCK	13,40	4.020,00
110	400	COMP	Cloridrato de Clomipramina 25 mg (Anafranil)	TORRENT	0,59	236,00
111	200	COM	Cloridrato de donepezila 5 mg (Epés)	ELI	3,16	632,00
112	1800	COMP	Cloridrato de duloxetina 30 mg (Cymbaltha)	ELI	5,00	9.000,00
113	400	COMP	Cloridato de duloxetina 60 mg (Cymbaltha)	NOVARTIS	10,00	4.000,00
114	80	COM	Cloridrato de hidralazina (apressolina) 25 mg	PRATI	0,23	18,40
115	100	COMP	Cloridrato de metformina 850 mg	PRATI	0,08	8,00
116	18	FRS	Patanol S 1mg 5ml sol. oftal. (Cloridrato de Olopatadina)	U.QUIMICA	44,71	804,78
117	250	COM	Cloridrato de Pentoxifilina 400mg (Trental)	U.QUIMICA	0,53	132,50
118	700	COMP	Cloridrato de Ticlopidina 250 mg (Ticlid)	SANOFI	2,35	1.645,00
119	10	FRS	Dextrano 70 0,1% + Hipromelose 0,3%, 3+1mg/ml, sol. oftal. 15ml (Lacrima Plus)	TRB	15,91	159,10
120	300	COM	Diacereina 50 mg (artrodar)	APSEN	3,73	1.119,00
121	500	COMP	Labirin 24 mg - Dicloridrato de Betaistina	APSEN	1,15	575,00
122	300	COM	Dicloridrato de Betaistina 08 mg (Labirin)	APSEN	0,71	213,00
123	400	COMP	Dietilestilbestrol 1 mg - compr. revestido	NEO	0,67	268,00
124	1000	COM	Diosmina + hesperidina 450+50mg (venaflon)	GEOLAB	1,87	1.870,00
125	800	COM	Enalapril 10 mg	GEOLAB	0,08	64,00
126	2400	COM	Enalapril 20 mg	CELLOFARM	0,10	240,00
127	2400	COM	Espironolactona 25 mg	CRISTALIA	0,14	336,00
128	45	TUBO	Fibranase pomada (Desoxirribonuclease 666 U/G + Fibrinolisina 1 U/G + Clorafenicol G/G)	CRISTALIA	30,29	1.363,05
129	1500	COMP	Finasterida 5 mg (finastec)	NEO	2,80	4.200,00
130	400	COMP	Vertigium 10 mg - Dicloridrato de Flunarizina	NOVARTIS	0,17	68,00
131	1300	CAP	Fumarato de formoterol diidratado (foradil) 12mcg	MEDLEY	1,99	2.587,00
132	600	COM	Genfibroliza 600 mg	HEXAL	2,38	1.428,00
133	1400	COM	Glimipirida 4 mg	PRATI	1,73	2.422,00
134	700	COM	Ibuprofeno 600mg (Ibuprofan)	EUROFARMA	0,06	42,00
135	400	CAP	Buona 150 mg - Isoflavona	GLAXOS	2,16	864,00
136	500	COM	Lacidipina 4mg (Lacipil)	PFIZER	3,46	1.730,00
137	8	FRC	Latanoprost 50 mcg/ml sol. oftal. 2,5 ml (Drenatan)	TEUTO	119,86	958,88
138	4000	COM	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg	CRISTALIA	0,54	2.160,00
139	1000	COM	Levodopa + cloridrato de benserazida 200/50 (Prolopa)	ROCHE	2,36	2.360,00
140	500	COMP	Levodopa + cloridrato de Benserazida 100/25 mg (Prolopa HBS)	NOVARTIS	1,75	875,00
141	350	COM	Levodopa + Carbidopa + Entacapona - 100mg STALEVO	NOVARTIS	6,81	2.383,50
142	600	COMP	Levodopa + Carbidopa + Entacapona (25mg + 100mg + 200mg) STALEVO	NOVARTIS	6,78	4.068,00
143	500	COM	Levodopa +	SANOFI	5,88	2.940,00

			Carbidopa + Entacapona (50mg + 12,5mg + 200mg) STALEVO			
144	400	COMP	Levotiroxina sodica 125 mcg (Puran T4)	SANOFI	0,62	248,00
145	450	COMP	Levotiroxina sodica 150 mcg (Puran T4)	NIKKHO	0,49	220,50
146	12	FRS	Gaballon (ácido gama-aminobutirico + lisina + tiamina + piridoxina + calcio) xpe. fr. c/ 100 ml	CHIESI	26,41	316,92
147	20	FRC	Livocetirizina gotas 20 ml (Zyxem)	PRATI	36,20	724,00
148	1300	COMP	Losartana 100 mg	PRATI	0,34	442,00
149	4000	COM	losartana 50 mg	PRATI	0,10	400,00
150	8	FRS	Duo-Travatan (maleato de timolol + travoprosta) 5+0,4mg/ml oftal. 2,5ml	DUVALLE	103,99	831,92
151	500	DRG	Sedantol (melissa + valeriana + passiflora)	PRATI	0,68	340,00
152	100	COM	Meloxican 15 mg	PRATI	0,20	20,00
153	100	COM	Metildopa 500 mg	TKS	0,30	30,00
154	2500	COMP	Cloridrato de Metilfenidato 10 mg (Ritalina)	NOVARTIS	0,99	2.475,00
155	500	COM	Cloridrato de Metilfenidato 20 mg (Ritalina)	TORRENT	6,73	3.365,00
156	800	COMP	Metformina SR 500 mg (Metta)	BALDACCI	0,44	352,00
157	100	COM	Mononitrato isossorbida (monocordil) 20 mg	BAYER	0,47	47,00
158	100	COM	Naproxeno sódico 550 mg (Flanax)	SANOFI	2,18	218,00
159	22	FRS	Neuleptil pediátrico 10 mg - periciazina	TKS	6,95	152,90
160	5000	COM	Nimesulida 100 mg	TKS	0,10	500,00
161	600	COMP	Nimodipino 30 mg (Vasodipina)	MANTECORP	0,70	420,00
162	400	COM	Nitrofurantoina 100 mg (Macrodantina)	PRATI	0,33	132,00
163	100	COM	Omeprazol 20 mg	PRATI	0,10	10,00
164	200	COMP	Omeprazol 40 Mg	PRATI	0,50	100,00
165	1500	UND	Oscal "D" 500mg (Cálcio e Vitamina D)	TORRENT	1,02	1.530,00
166	300	COM	Oxalato - escitalopran 10mg	U.QUIMICA	1,95	585,00
167	400	COMP	Paracetamol + fosfato de codeína - Paco 500/30 Mg	U.QUIMICA	0,70	280,00
168	300	COM	Pantoprazol 20 mg	SANOFI	1,00	300,00
169	50	AMP	Palmitato de Pipotiazina 100 mg / 4 ml (Piportil) L4	SANOFI	46,00	2.300,00
170	50	AMP	Palmitato de Pipotiazina 25 mg / 1 ml (Piportil) L4	SEVIER	40,00	2.000,00
171	300	COM	Piribedil (Trivastal)	PRATI	2,30	690,00
172	5000	COMP	Prometazina 25 mg	PRATI	0,10	500,00
173	2500	COM	Propatilnitrato (sustrate 10mg)	PFIZER	0,36	900,00
174	700	COM	Propitiuracila 100mg (propilracil)	LIBBS	0,71	497,00
175	500	COM	Ramipril 5mg	ROCHE	2,65	1.325,00
176	500	COMP	Rocaltrol 0,25 Mg (Vitamina D3)	ASTRA	1,77	885,00
177	150	COMP	Rosuvastatina Cálcica 20mg (Crestor)	SANVAL	7,23	1.084,50
178	200	COM	Sinvastatina 20 mg	GEOLAB	0,20	40,00
179	100	COM	Sinvastatina 40 mg	GLAXOS	0,40	40,00
180	24	FRC	Sulfato de Salbutamol 100 mcg spray c/ 1 tubo de 200 doses (Aerolin)	CAZI	30,62	734,88
181	400	COM	Sulfassalazina 500mg (salazoprin)	ACHE	1,56	624,00
182	400	COMP	Sulfato de Glicosamina 500 mg + Sulfato de Condroitina - 500 mg (Artrolive)	SANOFI	2,16	864,00
183	2500	COM	Equilid 50 mg (sulpirida 50mg)	ALLERGAN	0,65	1.625,00
184	60	FRC	Tartarato de brimonidina 0,2%+ mal. de timolol 0,5% sol. Oft. Frs 5ml (combigan colirio)	ALLERGAN	75,00	4.500,00
185	8	FRS	Alphagan - Tartarato de Brimonidina 0,2%, 2mg/ml, oftal. 10ml	FQM	65,00	520,00
186	500	COM	Tibolona 2,5 mg (reduclin)	ALCON	1,88	940,00
187	40	FRS	Travoprosta 0,04mg/ml, soluvel oftal. 2,5 ml (travatan colírio)	MERCK	90,23	3.609,20
188	2	FRS	Cloridrato de Dorzolamida 20 mg sol. oft. 2% / 5ml (Trusopt)	BAYER	61,00	122,00
189	1	AMP	Nebido - Undecanoato de Testosterona 250 mg/ml 4 ml	NOVARTIS	446,01	446,01
190	200	COM	Valsartana (diovan) 160 mg	NOVARTIS	3,40	680,00
191	100	COM	Valsartana (diovan) 320 mg	EUROFARMA	3,30	330,00
192	400	COMP	Cebralat - Vasativ 50mg	TEUTO	0,69	276,00
193	400	COMP	Cloridrato de Verapamil 80 mg (Dilacoron)	TEUTO	0,15	60,00
					TOTAL	**219.530,40**

		EQUILÍLBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES				
LOTE 14 - LISTA A2 - SUSBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO SOMENTE EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS						
ITEM	**QUTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**R$ UNIT.**	**R$ TOTAL**
1	100	COM	Tramal 100 mg (Tramadol)	CRISTALIA	1,50	150,00
2	100	COM	Tramal 50mg (tramadol)	CRISTALIA	0,20	20,00
					TOTAL	**170,00**

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:3F6EC2A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 340/PGM/2012

Processo Administrativo: 5551/2012
Interessada: SEMSAU

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a aquisição de peças de reposição para manutenção do veículo GOL 1.0 TREND, ano 2008, placa NDV-7690, conforme memorando Nº 650/SEMSAU/2012 de fls. 02.
Tal solicitação se fundamenta no fato do referido veiculo desenvolver ações de transporte de pacientes para hemodiálise no município de Cacoal/RO, sendo o atendimento 03 (três) vezes por semana, não podendo ser interrompido, pois acarretará danos irreversíveis e até morte do paciente.
Sustenta ainda, que o município não dispõe de veículo suficiente para a demanda das ações dos programas da atenção básica, sendo o referido veículo exclusivo e indispensável para tal finalidade.
O artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, prescreve:
"É dispensável a licitação:
IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
Entendemos que a hipótese trazida pelo inciso IV do art. 24 da Lei de Licitações, conquanto não deva ser concebida de modo elástico, pois se trata de exceção à regra da licitação, também não deve ser interpretada de maneira demasiadamente restrita, devendo ser adequada àquelas hipóteses em que se configura uma situação de tal forma grave e urgente, como no caso em questão.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria, pois a situação configura-se como urgente. Assim, a celeridade necessária a tal locação justifica o afastamento provisório

da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Portanto, verifica-se a necessidade imediata da aquisição dos serviços da referida ambulância daquela secretaria.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a aquisição das peças de reposição do veículo GOL 1.0 TREND, ano 2008, placa NDV – 7690, mencionados no pedido de compras de nº 650/SEMSAU/2012, diretamente das empresas JOSÉ EUGÊNIO DE OLIVEIRA-ME, A.M. BRAVIN – ME e MIRANTE AUTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, conforme itens ganhado por cada uma.
Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 05 de outubro de 2012.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Processo Administrativo: 5551/2012
Interessada: SEMSAU

DESPACHO:

1. Adoto as razões do parecer da Procuradoria Geral do Município;
2. **Autorizo a aquisição por Dispensa Licitação no valor de R$ 3.408,16 (três mil quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos) diretamente das empresas JOSÉ EUGÊNIO DE OLIVEIRA-ME, CNPJ n° 84.742.390/0001-59, os itens: 01,02,05,07,09,10,11,15,16,17,18,20 e 21, no valor de R$ 2.941,96 (dois mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), A.M. BRAVIN – ME, CNPJ n° 09.084.890/0001-31, os itens 03,12,13,14, e 19, no valor de R$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) e MIRANTE AUTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 02.547.889/0001-57, os itens: 04,06 e 08, no valor de R$ 144,20 (cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;**
3. Publique-se.

Espigão do Oeste, 05 de outubro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:BA27B27E

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 341/PGM/2012

Processo Administrativo: 5553/2012
Interessada: SEMSAU

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com serviço de mão de obra para manutenção do veículo GOL 1.0 TREND, ano 2008, placa NDV-7690, conforme memorando Nº 651/SEMSAU/2012 de fls. 02.
Tal solicitação se fundamenta no fato do referido veiculo desenvolver ações de transporte de pacientes para hemodiálise no município de Cacoal/RO, sendo o atendimento 03 (três) vezes por semana, não podendo ser interrompido, pois acarretará danos irreversíveis e até morte de pacientes.
Sustenta ainda, que o município não dispõe de veículo suficiente para a demanda das ações dos programas da atenção básica, sendo o referido veículo exclusivo e indispensável para tal finalidade.
O artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, prescreve:
"É dispensável a licitação:
IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
Entendemos que a hipótese trazida pelo inciso IV do art. 24 da Lei de Licitações, conquanto não deva ser concebida de modo elástico, pois se trata de exceção à regra da licitação, também não deve ser interpretada de maneira demasiadamente restrita, devendo ser adequada àquelas hipóteses em que se configura uma situação de tal forma grave e urgente, como no caso em questão.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria, pois a situação configura-se como urgente. Assim, a celeridade necessária a tal locação justifica o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Portanto, verifica-se a necessidade imediata da aquisição dos serviços da referida ambulância daquela secretaria.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação, os serviços mecânicos para manutenção do veículo GOL 1.0 TREND, ano 2008, placa NDV – 7690, mencionados no pedido de compras de nº 651/SEMSAU/2012, diretamente da empresa CÉLIO NINMANN – ME, CNPJ n° 11.020.015/0001-38.
Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 05 de outubro de 2012.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Processo Administrativo: 5553/2012
Interessada: SEMSAU

DESPACHO:

1. Adoto as razões do parecer da Procuradoria Geral do Município;
2. Autorizo a aquisição por Dispensa Licitação no valor de R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), diretamente da empresa CELIO NINMANN-ME, CNPJ n° 11.020.015/0001-38, com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;
3. Publique-se.

Espigão do Oeste, 05 de outubro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:6FC67520

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2928/2012

"APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM FELICIDADE"

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 60 da Lei Orgância do Município:

Considerando o projeto de loteamento apresentado, localizado no Setor 06 (seis), Bairro Morada do Sol, no perímetro urbano deste município, composto de 05 (cinco) Quadras, numeradas de 01 a 05, cujas especificações e peças técnicas estão melhor identificadas e acostadas ao Processo Administrativo n.º 4445/2009,

Considerando que o projeto foi executado em obediência à legislação pertinente, em especial as Leis n.ºs 6.766/79 (Parcelamento do Solo Urbano), 6.015/73 (Registros Públicos) e 1.107/2006 (Plano Diretor),

Considerando finalmente, que após análise e parecer exarado pela Assessoria Técnica de Engenharia desta Prefeitura, entendendo que o presente loteamento encontra-se apto à aprovação, posto que atendeu às normas exigidas para a sua execução,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "JARDIM FELICIDADE", com área total de 44.223,09 m², em nome de NIVALDO FURQUIM PAVÃO, inscrito no CPF/MF sob n.º 286.852.098-70, residente e domiciliado na Rua Raul de Carvalho, n.º 3330, Bairro Jardim Alto Rio Preto, na cidade de São José do Rio Preto-SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 25 de setembro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIA RENATA KISCHNER
Assessora Técnica em Engenharia

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:84C87C13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2929/2012

"APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM BAHIA"

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 60 da Lei Orgância do Município:

Considerando o projeto de loteamento apresentado, localizado na Quadra 023-A, Setor 06 (seis), Bairro Morada do Sol, Rua Bahia, totalizando uma área de: 5.717,33 m², no perímetro urbano deste município, cujas especificações e peças técnicas estão melhor identificadas e acostadas ao Processo Administrativo n.º 6120/2006,

Considerando que o projeto foi executado em obediência à legislação pertinente, em especial as Leis n.ºs 6.766/79 (Parcelamento do Solo Urbano), 6.015/73 (Registros Públicos) e 1.107/2006 (Plano Diretor),

Considerando finalmente, que após análise e parecer exarado pela Assessoria Técnica de Engenharia desta Prefeitura, entendendo que o presente loteamento encontra-se apto à aprovação, posto que atendeu às normas exigidas para a sua execução,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "JARDIM BAHIA" com área total de 5.717,33 m², em nome de LYDIA BENKE HABITZEREUTER, inscrita no CPF/MF sob n.º 468.820.222-91, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, s/n°, setor 06, área urbana, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Espigão do Oeste-RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 28 de setembro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIA RENATA KISCHNER
Assessora Técnica em Engenharia

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C4D89E56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2930/2012

"APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM AMÉRICA"

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 60 da Lei Orgância do Município:

Considerando o projeto de loteamento apresentado, localizado no Setor 06 (seis), Bairro Caixa D'Água, totalizando uma área de: 48.400,00 m², no perímetro urbano deste município, cujas especificações e peças técnicas estão melhor identificadas e acostadas ao Processo Administrativo n.º 3029/2012,

Considerando que o projeto foi executado em obediência à legislação pertinente, em especial as Leis n.ºs 6.766/79 (Parcelamento do Solo Urbano), 6.015/73 (Registros Públicos) e 1.107/2006 (Plano Diretor),

Considerando finalmente, que após análise e parecer exarado pela Assessoria Técnica de Engenharia desta Prefeitura, entendendo que o presente loteamento encontra-se apto à aprovação, posto que atendeu às normas exigidas para a sua execução,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA" com área total de 48.400,00m², em nome de ROGÉRIO GOMES ANACLETO, inscrito no CPF/MF sob n.º 868.960.832-04, residente e domiciliado na Rua Itaporanga, n° 2040, Bairro Caixa D' Água, nesta cidade de Espigão do Oeste-RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 01 de outubro de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO FINI MICHELIS
Assessor Técnico em Engenharia

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5A715C6D

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/PGM/2011, DO PROCESSO Nº 212/2011.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 004/PGM/2011 e Processo Administrativo nº 212/2011, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **VALDEMAR RAMALHO DE SOUZA** resolve celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 03 (três) meses.
CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescida ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira, a importância de R$ 2.432,07 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e sete centavos), dotação orçamentária 0824400122.051 3390361500, nota de empenho n° 2907/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto as cláusulas quarta e terceira, as demais cláusulas do contrato n° 004/PGM/11 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 28 de setembro de 2012.

MUNICÍPIO DE ESIGÃO DO OESTE
Contratante

VALDEMAR RAMALHO DE SOUZA
Contratada

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:0FDCF1CA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/12, DO PROCESSO Nº 1544/2012

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 18/12 e Processo Administrativo nº 1544/12, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **KLIPEL E MARCONDES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 90 dias.

CLAUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula quarta, as demais cláusulas do Contrato n.° 18/PGM/2012 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 13 de agosto de 2012.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

KLIPEL E MARCONDES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP
Contratada

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/gp/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:2D94EB71

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/12, DO PROCESSO Nº 1731/2012

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 29/12 e Processo Administrativo nº 1731/12, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do contrato, mencionado na cláusula segunda, fica acrescido conforme justificativa e planilha de fls. 249/254 dos autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira, a importância de R$ 19.375,45 (dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), dotação orçamentária 1030200152.211 3390391600, nota de empenho n° 1444/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto a cláusula segunda e terceira, as demais cláusulas do Contrato n.° 29/PGM/2012 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 24 de setembro de 2012.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Contratada

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:BC91D680

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇAO AVISO DE LICITAÇAO TOMADA DE PREÇOS 004.2012

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇAO TOMADA DE PREÇOS

Objeto: No aviso de Tomada de Preços nº 004/2012, publicado no DOU nº 191, de 02/10/2012, seção 3, pagina 227, Onde se Lê: data dia 18/10/2012; Leia-se: dia 23/10/2012.
Governador Jorge Teixeira-RO, 05/10/2012.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:B211E151

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 045/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão no *045/2012* Processo no *388-06/2012*, cujo o objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, realizado no dia 05 de Outubro de 2012.
Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora as empresa: **JAMARY AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 00.952.413/0001-76, referente aos itens: **001**, **002, 003**, **004, 005 e 006** totalizando a importância de **R$ 110.553,00**

(CENTO E DEZ MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 05 de Outubro de 2012.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Decreto Nº. 1252/gab/pmio/2012

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:58AC26A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei no 10.520/02, o Pregão Presencial No. 046/2012, do Processo Administrativo nº. 477-04/2012, tendo por objeto a aquisição de **combustíveis**, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Os recursos financeiros limitam-se ao valor R$ 150.735,00; provenientes do Termo de Convênio nº. 051/12/FITHA com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **09h00min (horário local) do dia 22 de Outubro de 2012** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, pelo e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br ou ainda pelo telefone (69) 3231-2330, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 05 de Outubro de 2012.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. Nº. 1252/GAB/PMIO/2012

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:9C8CFDC7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº **0345863 - 35 / 2010**, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO **MS,** REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **ITAPUA DO OESTE**, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o(a) Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.936/0001-55 , na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0345863 - 35, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0345863 - 35, de 30/12/10, realizado segundo os termos do Programa Basica Saude do MS, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA " DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

16 - A vigência deste Contrato de Repasse/Termo de Compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia **30/04/2013**, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.**"**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Porto Velho, 28 de setembro 2012

Nome: João Adalberto Testa
CPF: 367.261.681-87

_____
Assinatura, sob carimbo, do contratante Assinatura do contratado
Nome:Marcio Augusto de Lima Mourão
CPF: 373.201.901-25

Testemunhas

Nome: _____
CPF:
Nome:_____
CPF:
OGU

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:698AB570

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº **0328980 - 95 / 2010**, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO **MCIDADES,** REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **ITAPUA DO OESTE**, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o(a) Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.936/0001-55 , na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0328980 - 95, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0328980 - 95, de 27/12/10, realizado segundo os termos do Programa Pro Mun Ges Pol do MCIDADES, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA " DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

16 - A vigência deste Contrato de Repasse/Termo de Compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia **30/04/2013**, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.**"**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte

integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
CLÁUSULA TERCEIRA
O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Porto Velho, 28 de setembro de 2012

Nome: João Adalberto Testa
CPF: 367.261.681-87

_____
Assinatura, sob carimbo, do contratante Assinatura do contratado
Nome:Marcio Augusto de Lima Mourão
CPF: 373.201.901-25

Testemunhas

Nome: _____
CPF:
Nome:_____
CPF:

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:72E03FEA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº **0330227 - 04** / **2010**, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO **ME,** REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **ITAPUA DO OESTE**, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o(a) Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.936/0001-55 , na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0330227 - 04, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0330227 - 04, de 30/12/10, realizado segundo os termos do Programa Esporte E Lazer Na Cidade do ME, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA " DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"
16 - A vigência deste Contrato de Repasse/Termo de Compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia **30/04/2013,** possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.**"**

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
CLÁUSULA TERCEIRA
O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Porto Velho, 28 de setembro de 2012

Nome: João Adalberto Testa
CPF: 367.261.681-87

_____
Assinatura, sob carimbo, do contratante Assinatura do contratado
Nome:Marcio Augusto de Lima Mourão
CPF: 373.201.901-25

Testemunhas

Nome:_____
CPF:
Nome: _____
CPF:
OGU

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:2FB3A449

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº **0331748 - 24** / **2010**, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO **MCIDADES,** REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **ITAPUA DO OESTE**, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o(a) Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.936/0001-55 , na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0331748 - 24, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0331748 - 24, de 30/12/10, realizado segundo os termos do Programa Pro Mun Ges Pol do MCIDADES, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA " DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"
16 - A vigência deste Contrato de Repasse/Termo de Compromisso iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia **30/04/2013**, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.**"**

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
CLÁUSULA TERCEIRA
O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Porto Velho, 28 de setembro de 2012

Nome: João Adalberto Testa
CPF: 367.261.681-87

_____
Assinatura, sob carimbo, do contratante Assinatura do contratado
Nome:Marcio Augusto de Lima Mourão

CPF: 373.201.901-25

Testemunhas

Nome: _____
CPF:
Nome: _____
CPF:
OGU

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:8567CCDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMJ/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através da Equipe Pregão, AVISA a empresa RETIFICADORA RETIRAMA LTDA ME, o cancelamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMJ/2012**, processo nº 372/Semurb/2012, que tem por objetivo a aquisição de Peças e Serviços de Retifica de Motores, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/1993 encontra-se CANCELADO, por motivos administrativos, sob os Princípios da Autotutela da Administração Pública.** Informações complementares junto a CPL, no horário das 07h30min às 13h30min e das horas, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, ou no e-mail **com_pmj2011@hotmail.com**.

Em, 05 de outubro de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:7B864E4F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NO 001/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 001/2012 – Objeto: Registro de Preços para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, MATERIAIS DE RAIO X, MEDICAMENTOS HOSPITALARES , MATERIAIS PENSO, MEDICAMENTOS DA REDE BASICA E SAUDE MENTAL CONF. TERMO DE REF. Tendo como VENCEDORAS as Empresas: Biocal Com. e Rep. Ltda CNPJ 02.176.223/0002-10 no valor total de R$ 66.139,26; Covan com. Var. Atac. Norte Ltda, CNPJ: 02.475.985/0001-37 no valor total de R$ 29.597,37; Dental Centro Oeste Ltda, CNPJ 36.900.926/0001-80 no valor de R$ 9.409,80; Dimaster Com. Prod. Hosp. Ltda, CNPJ 02.520.829/0001-40 no valor de R$ 46.525,00; Equilibrio Com. e Rep. Ltda-ME, CNPJ 04.167.190/0001-97 no valor de R$ 116.298,05; Martins Com. Medicamentos Ltda CNPJ 02.614.637/0001-01 no valor de R$ 28.574,26; Medicalcenter Dist. Med. Ltda-ME CNPJ 06.233.460/0001-46 no valor de R$ 7.398,23; Medplus Com. e Representação CNPJ 10.193.608/0001-14 no valor de R$ 12.060,15; Ortomed Prod. Ser. Hosp. Ltda CNPJ 06.087.679/0001-84 no valor de R$ 74.840,24; Prestomedi Dist. Prod. Para Saúde Ltda CNPJ 10.749.915/0001-58 no valor de R$ 59.799,64; Socibra Distribuidora Ltda CNPJ 84.613.439/0001-80 no valor de R$ 23.873,61Sutucat Ind. Com. Fios Cirurg. Ltda CNPJ 04.550.482/0001-04 no valor de R$ 7.047,70 e Triangulo com. Medic. Ltda-ME CNPJ 07.672.177/0001-83 no valor de R$ 34.690,60.

Machadinho D'Oeste - RO, 05/10/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:B8A2D31F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL NO 009/SEMTAS/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 009/SEMTAS/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS CONF. TERMO DE REFERÊNCIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, Processo Administrativo nº 2059/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **E.R.DA SILVA ME** CPNJ: 03.727.411/0001-71 no valor total de 8.372,40 (Oito Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 05/10/2012

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:394AE037

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
TRANSPARÊNCIA DE GESTÃO FISCAL

Transparência de Gestão Fiscal - Lei Complementar 131 de 27 de maio 2009 - Receitas de 01/01/2012 à 31/12/2012

DIA 25/01/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	986,75
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	1.038,39
		TOTAL DO DIA 25/01/2012		**0,00**	**2.025,14**

DIA 27/01/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	92.651,43
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	105.285,81
		TOTAL DO DIA 27/01/2012		**0,00**	**197.937,24**

DIA 31/01/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	504,69
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90	0,00	221.507,19
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	444,12
		TOTAL DO DIA 31/01/2012		**0,00**	**222.456,00**

DIA 07/02/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	354,80
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	336,68
		TOTAL DO DIA 07/02/2012		**0,00**	**691,48**

DIA 24/02/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	73.004,87
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO	105.666,04	0,00	82.960,07

		CIVIL			
		TOTAL DO DIA 24/02/2012		**0,00**	**155.964,94**

DIA 29/02/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	21.060,44
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90	0,00	403.349,02
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	23.849,43
		TOTAL DO DIA 29/02/2012		**0,00**	**448.258,89**

DIA 05/03/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	708,24
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	804,83
		TOTAL DO DIA 05/03/2012		**0,00**	**1.513,07**

DIA 12/03/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	94,55
		TOTAL DO DIA 12/03/2012		**0,00**	**94,55**

DIA 23/03/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	962,71
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	1.011,07
		TOTAL DO DIA 23/03/2012		**0,00**	**1.973,78**

DIA 27/03/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	74.174,83
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	84.289,58
		TOTAL DO DIA 27/03/2012		**0,00**	**158.464,41**

DIA 31/03/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	20.435,55
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90	0,00	228.613,67
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	23.180,75
		TOTAL DO DIA 31/03/2012		**0,00**	**272.229,97**

DIA 09/04/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	502,66
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	504,69
		TOTAL DO DIA 09/04/2012		**0,00**	**1.007,35**

DIA 30/04/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	95.145,70
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90	0,00	474.073,40
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	108.037,23
		TOTAL DO DIA 30/04/2012		**0,00**	**677.256,33**

DIA 09/05/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	264,12
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	300,14
		TOTAL DO DIA 09/05/2012		**0,00**	**564,26**

DIA 16/05/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	502,65
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	504,69
		TOTAL DO DIA 16/05/2012		**0,00**	**1.007,34**

DIA 24/05/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	83.364,51
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	94.732,42
		TOTAL DO DIA 24/05/2012		**0,00**	**178.096,93**

DIA 29/05/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	17.555,01
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	19.948,87
		TOTAL DO DIA 29/05/2012		**0,00**	**37.503,88**

DIA 31/05/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	800,83
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90	0,00	95.386,98
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	910,03
		TOTAL DO DIA 31/05/2012		**0,00**	**97.097,84**

DIA 08/06/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	83,22
		TOTAL DO DIA 08/06/2012		**0,00**	**83,22**

DIA 22/06/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	960,33
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	1.008,37
		TOTAL DO DIA 22/06/2012		**0,00**	**1.968,70**

DIA 26/06/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	83.836,99
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	95.269,35
		TOTAL DO DIA 26/06/2012		**0,00**	**179.106,34**

DIA 30/06/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	18.044,63
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90	0,00	38.099,42
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	20.602,22
		TOTAL DO DIA 30/06/2012		**0,00**	**76.746,27**

DIA 26/07/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	104.752,68
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	119.037,14
		TOTAL DO DIA 26/07/2012		**0,00**	**223.789,82**

DIA 31/07/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	1.508,32
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90	0,00	358.372,22
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	1.714,03
		TOTAL DO DIA 31/07/2012		**0,00**	**361.594,57**

DIA 08/08/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	83,22
		TOTAL DO DIA 08/08/2012		**0,00**	**83,22**

DIA 27/08/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	984,13
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	1.056,14
		TOTAL DO DIA 27/08/2012		**0,00**	**2.040,27**

DIA 31/08/2012

Ficha	Código	Descrição	Prevista no Mês	Lançada	Arrecadada
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47	0,00	119.847,04
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90	0,00	282.396,81
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04	0,00	136.489,97
		TOTAL DO DIA 31/08/2012		**0,00**	**538.733,82**
		TOTAL		**0,00**	**3.838.289,63**

MACHADINHO D OESTE, 31 de Dezembro de 2012

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:BB1B57ED

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE TRANSPARÊNCIA DE GESTÃO FISCAL - LC 131 DE 27 DE MAIO 2009 - RECEITAS ARRECADADAS DE 01/01/2012 À 31/08/2012

Transparência de Gestão Fiscal - LC 131 de 27 de maio 2009 - Receitas Arrecadadas de 01/01/2012 à 31/08/2012

DIA 25/01/2012

Ficha	Código	Descrição	Valor
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	986,75
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.038,39
TOTAL DO DIA 25/01/2012			**2.025,14**

DIA 27/01/2012

Ficha	Código	Descrição	Valor
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	92.651,43
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.285,81
TOTAL DO DIA 27/01/2012			**197.937,24**

DIA 31/01/2012

Ficha	Código	Descrição	Valor
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	504,69
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	221.507,19
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	444,12
TOTAL DO DIA 31/01/2012			**222.456,00**

DIA 07/02/2012

Ficha	Código	Descrição	Valor
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	354,80
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	336,68
TOTAL DO DIA 07/02/2012			**691,48**

DIA 24/02/2012

Ficha	Código	Descrição	Valor
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	73.004,87
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	82.960,07
TOTAL DO DIA 24/02/2012			**155.964,94**

DIA 29/02/2012

Ficha	Código	Descrição	Valor
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	21.060,44
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	403.349,02
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	23.849,43
TOTAL DO DIA 29/02/2012			**448.258,89**

DIA 05/03/2012

Ficha	Código	Descrição	Valor
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	708,24
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	804,83
TOTAL DO DIA 05/03/2012			**1.513,07**

DIA 12/03/2012

Ficha	Código	Descrição	Valor
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	94,55
TOTAL DO DIA 12/03/2012			**94,55**

DIA 23/03/2012

Ficha	Código	Descrição	Valor
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	962,71
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.011,07
TOTAL DO DIA 23/03/2012			**1.973,78**

DIA 27/03/2012

Ficha	Código	Descrição	Valor
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	74.174,83
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	84.289,58
TOTAL DO DIA 27/03/2012			**158.464,41**

DIA 31/03/2012

Ficha	Código	Descrição	Valor
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	20.435,55
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	228.613,67
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	23.180,75
TOTAL DO DIA 31/03/2012			**272.229,97**

DIA 09/04/2012

Ficha	Código	Descrição	Valor
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	502,66
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	504,69
TOTAL DO DIA 09/04/2012			**1.007,35**

DIA 30/04/2012

Ficha	Código	Descrição	Valor
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	95.145,70
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	474.073,40
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	108.037,23
TOTAL DO DIA 30/04/2012			**677.256,33**

DIA 09/05/2012			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	264,12
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	300,14
TOTAL DO DIA 09/05/2012			**564,26**
DIA 16/05/2012			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	502,65
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	504,69
TOTAL DO DIA 16/05/2012			**1.007,34**
DIA 24/05/2012			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	83.364,51
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	94.732,42
TOTAL DO DIA 24/05/2012			**178.096,93**
DIA 29/05/2012			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	17.555,01
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	19.948,87
TOTAL DO DIA 29/05/2012			**37.503,88**
DIA 31/05/2012			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	800,83
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	95.386,98
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	910,03
TOTAL DO DIA 31/05/2012			**97.097,84**
DIA 08/06/2012			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	83,22
TOTAL DO DIA 08/06/2012			**83,22**
DIA 22/06/2012			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	960,33
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.008,37
TOTAL DO DIA 22/06/2012			**1.968,70**
DIA 26/06/2012			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	83.836,99
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	95.269,35
TOTAL DO DIA 26/06/2012			**179.106,34**
DIA 30/06/2012			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	18.044,63
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	38.099,42
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	20.602,22
TOTAL DO DIA 30/06/2012			**76.746,27**
DIA 26/07/2012			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	104.752,68
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	119.037,14
TOTAL DO DIA 26/07/2012			**223.789,82**
DIA 31/07/2012			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.508,32
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	358.372,22
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.714,03
TOTAL DO DIA 31/07/2012			**361.594,57**
DIA 08/08/2012			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	83,22
TOTAL DO DIA 08/08/2012			**83,22**
DIA 27/08/2012			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	984,13
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.056,14
TOTAL DO DIA 27/08/2012			**2.040,27**
DIA 31/08/2012			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	119.847,04
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	282.396,81
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	136.489,97
TOTAL DO DIA 31/08/2012			538.733,82
TOTAL			**3.838.289,63**

MACHADINHO D OESTE, 31 de Agosto de 2012

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva Port. 332/2011

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:B0D13861

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE TRANSPARÊNCIA DE GESTÃO FISCAL - LEI COMPLEMENTAR 131 DE 27 DE MAIO 2009 - RECEITA PREVISTA

Transparência de Gestão Fiscal - Lei Complementar 131 de 27 de maio 2009 - Receita Prevista			
MÊS DE JANEIRO			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90
13	1990.99.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELO RPPS	828,30
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04
SUBTOTAL			**326.063,71**
MÊS DE FEVEREIRO			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90
13	1990.99.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELO RPPS	828,30
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04
SUBTOTAL			**326.063,71**
MÊS DE MARÇO			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**

5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90
13	1990.99.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELO RPPS	828,30
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04
SUBTOTAL			**326.063,71**
MÊS DE ABRIL			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90
13	1990.99.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELO RPPS	828,30
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04
SUBTOTAL			**326.063,71**
MÊS DE MAIO			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90
13	1990.99.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELO RPPS	828,30
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04
SUBTOTAL			**326.063,71**
MÊS DE JUNHO			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90
13	1990.99.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELO RPPS	828,30
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04
SUBTOTAL			**326.063,71**
MÊS DE JULHO			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90
13	1990.99.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELO RPPS	828,30
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04
SUBTOTAL			**326.063,71**
MÊS DE AGOSTO			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90
13	1990.99.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELO RPPS	828,30
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04
SUBTOTAL			326.063,71
TOTAL			**2.608.509,68**

MACHADINHO D OESTE, 31 de Agosto de 2012

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva Port. 332/2011

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:CD8A1D06

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE TRANSPARÊNCIA DE GESTÃO FISCAL - LEI COMPLEMENTAR 131 DE 27 DE MAIO 2009 - RECEITA PREVISTA

Transparência de Gestão Fiscal - Lei Complementar 131 de 27 de maio 2009 - Receita Prevista			
MÊS DE JANEIRO			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90
13	1990.99.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELO RPPS	828,30
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04
SUBTOTAL			**326.063,71**
MÊS DE FEVEREIRO			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90
13	1990.99.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELO RPPS	828,30
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04
SUBTOTAL			**326.063,71**
MÊS DE MARÇO			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90
13	1990.99.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELO RPPS	828,30
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04
SUBTOTAL			**326.063,71**
MÊS DE ABRIL			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90
13	1990.99.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELO RPPS	828,30
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04
SUBTOTAL			**326.063,71**
MÊS DE MAIO			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90
13	1990.99.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELO RPPS	828,30
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04
SUBTOTAL			**326.063,71**
MÊS DE JUNHO			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90
13	1990.99.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELO RPPS	828,30
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04
SUBTOTAL			**326.063,71**
MÊS DE JULHO			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90
13	1990.99.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELO RPPS	828,30
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04
SUBTOTAL			**326.063,71**
MÊS DE AGOSTO			

Ficha	Código	Descrição	Valor
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90
13	1990.99.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELO RPPS	828,30
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04
SUBTOTAL			**326.063,71**
MÊS DE SETEMBRO			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90
13	1990.99.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELO RPPS	828,30
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04
SUBTOTAL			**326.063,71**
MÊS DE OUTUBRO			
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Valor**
5	1210.29.07.00.00	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	93.216,47
9	1328.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVETIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	126.352,90
13	1990.99.00.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELO RPPS	828,30
18	7210.29.01.00.00	CONTRIB PATRONAL P/ O RPPS SERVIDOR ATIVO CIVIL	105.666,04
SUBTOTAL			326.063,71
TOTAL			**3.260.637,10**

MACHADINHO D OESTE, 31 de Outubro de 2012

LUCIMEIRE T. GONÇALVES NEVES
Diretora Executiva
Port. 332/2011

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:876389F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde o Sr. ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, HOMOLOGA E ADJUDICA a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/CPL/2012 com abertura no dia 31 de agosto de 2012, às 10:00 hs, referente ao Processo Administrativo nº. 000455/2012, em favor das Empresas:

· **EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 04.167.190/0001-97,** com o valor de R$-14.185,06 (Quatorze Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Seis Centavos).

· **J. MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.416.540/0001-49,** com o valor de R$-39.869,20 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

· **MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.614.637/0001-01,** com o valor de R$-35.877,23 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos).

· **MEDICAL CENTER DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ: 06.233.460/0001-46,** com o valor de R$-3.378,90 (Três Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

· **MEDSONDA – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 05.150.338/0001-43,** com o valor de R$-1.952,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais).

· **ORTOMED PROD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.087.679/0001-84,** com o valor de R$-17.284,50 (Dezessete Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

· **PORTAL MED COM. ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO LTDA–ME. CNPJ: 05.484.833/0001-99,** com o valor de R$-2.400,50 (Dois Mil Quatrocentos Reais e Cinquenta Centavos).

· **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 10.749.915/0001-58,** com o valor de R$-30.245,53 (Trinta Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos).

· **SUTUCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 04.550.482/0001-04,** com o valor de R$-8.688,65 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Mirante da Serra, 05 de Outubro de 2012.

ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Suzana Mara de Brito
Código Identificador:8516FFF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1523/2012

DE 05 DE OUTUBRO DE 2.012

Considera Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas na data que menciona.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra – RO., no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1o – Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas, segunda-feira dia 08 de Outubro do ano em curso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:F06533D0

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 08/CPL/2012

JUSTIFICATIVA *Nº 08/CPL/2012*

PROCESSO Nº224/2012 SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 05/10/2012 MEM:282/SEMSAU
FIRMA: L. S. COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME
CNPJ: 05.318.503/0001-23
VALOR: R$ 6.519,00(SEIS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:8D8A58E0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
CITAÇÃO PROCESSO Nº. 052/CRH/2012 - ANDERSON JR ALVES DE OLIVEIRA

CITAÇÃO

Processo nº. 052/CRH/2012
Processo Administrativo com objetivo de apurar possíveis infrações disciplinares funcionais, concernente a denúncia protocolada na Câmara Municipal.

AO SR. ANDERSON JR ALVES DE OLIVEIRA.
LOCAL: Podendo ser localizado na Rua Mario Luiz Barbosa, 3572 – Sala A - Centro, Alto Paraíso.

Na qualidade de Presidente da Comissão da Comissão Investigativa designada pela Portaria nº 241/GAB/2012 de 14 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 15 de setembro de 2012, para apurar os fatos relacionados no Processo nº. 052/2012, oriundo da denúncia apresentado a Câmara Municipal de Monte Negro. **NOTIFICAR** Vossa Senhoria a comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro, localizado na Rua Castelo Branco, 2360 - Praça Paulo Miotto, Centro, na sala onde está funcionando a Coordenadoria de Recursos Humanos do Município **no DIA 10 DE OUTUBRO DE 2012, AS 09h00min**, a fim de ser ouvido nos autos do processo em epigrafe, salientado que sua presença e suma importância para a elucidação dos fatos.
Nesta oportunidade venho **INFORMA-LO** dos fatos constantes naquele processo, que tendo em vista a declaração apresentada juntamente com a gravação de áudio da denúncia ali constante, apresentada por Vossa Senhoria ao Poder Legislativo, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Em atendimento aos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e devido processo legal, além do artigo 141 da Lei Municipal nº. 015/93, fica Vossa Senhoria ciente que poderá ter livre acesso aos autos, direito de acompanhar pessoalmente ou por intermédio de advogado e/ou procurador todos os atos.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser.

Monte Negro-RO, 04 de outubro de 2012.

ELIANA PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:311EFB7F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPL/PMNM/2012
PROC. Nº. 175/SEMUSA/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada através da Portaria nº 073/GP/2012 de 02.04.2012 de torna público a quem interessar que se encontra instaurada licitação, sob modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPL/PMNM/12**, referente ao **Processo nº 175/SEMUSA/2012**, tipo "Menor Preço" e no Regime Global para **Contratação de Empresa Especializada para dar Continuidade na Execução das Ações de Drenagem para o Controle da Malária no Município de Nova Mamoré – RO Conforme o Termo de Compromisso. TC/PAC/0803/07,** de acordo com as especificações no respectivo edital, de conformidade com as peças que a compõe. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações. O certame será realizado no dia **24.10.2012 às 09:00** horas, onde serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, para aquisição e consulta, na sala da CPL, local da realização do referido certame, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, localizado à Avenida Dom Pedro II, 7069, no horário das 07h30min às 13h30min, nos dias úteis, até o terceiro dia que antecede a data marcada para a realização deste certame. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 05 de Outubro de 2012

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:D72914EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PREGÃO Nº. 095

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/PMNM/2012
PROC. 339/SEMED/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 095/PMNM/12, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO E POÇO COMUM** Conforme Processo nº 339/SEMED/2012 conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa; **23.10.2012** às **09h00min**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Avenida Dom Pedro II, 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

OBS: o referido certame fica prorrogado, uma vez que será feita alterações na planilha orçamentária.

Nova Mamoré-RO, 05 de Outubro de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:E1045A89

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO				
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 08/10/12	Nº DIARIAS	03 (tres)	
	CHEGADA: 11/10/12	V. UNT.	01 Normal	R$ 335,61
CIDADE/UF:	PORTO VELHO e BRASILIA	V. TOTAL	02 C/ 100 %	R$ 671,22
			TOTAL	R$ 1.678,05
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário e aéreo				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: LUIZ GOMES FURTADO CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO LOTAÇÃO: PREFEITURA
CPF: 228.856.503-97 RG: 104095-80 SSP/CE
ENDEREÇO:RUA BELA VISTA, 650 BAIRRO: CENTRO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO TELEFONE: 3466 1096
BANCO: DO BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 14.282-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Brasília-DF para participar de uma mobilização referente à Crise Financeira dos Municípios brasileiros. E estará em Porto Velho, junto ao DEOSP e DER para tratar assuntos desta Municipalidade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.678,05 (Hum mil seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 05/10/12

LUIZ GOMES FURTADO
RG Nº 104095-80 SSP/CE
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União –RO: 05/10/12 Autorizado em: 05/10/12.

CREMILDO VIAL LUIZ GOMES FURTADO
Chefe de Gabinete Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:30CD15F9

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1346 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Gomes Furtado, Prefeito, no uso de atribuições pertinentes, com fulcro no art. 8º, I, da Lei Municipal nº. 359 de 26 de Dezembro de 2011 - Orçamento 2012, c/ c art. 43 da Lei 4.320/64;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 8.891,81 (Oito mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.04.26.7820054.2188	3.3.90.39 – Outros S. T. Pessoa Jurídica.	80	8.891,81
TOTAL			**8.891,81**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.04.26.7820054.2188	3.3.90.30 – Material de Consumo	78	8.891,81
		TOTAL	**8.891,81**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:DB7B4AB7

P M N U - RO
DECRETO Nº1345 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

RECONDUZ O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA UNIÃO-RO, IPRENU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito, no uso de atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando o disposto na Lei Municipal 231 de 02 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Reconduzir o senhor NAOR FERNANDES DA ROCHA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 044.794.322-72, residente e domiciliado nesta cidade de Nova União – RO, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova União - IPRENU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:4F5FCC13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.** Conforme o Processo Administrativo nº **3075/SEMSAU/2012**. Data para cadastro de proposta **10/10/2012** a

partir das **9:00 hs**, até o dia **22/10/2012**, com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **22/10/2012**, **às 9:00** hs. Data para inicio da sessão pública: dia **22/10/2012**, com início às **10:00 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Outubro de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/cpl
Dec. 7742/gab/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:A1CBFACB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.** Conforme o Processo Administrativo nº **3098/SEMSAU/2012**. Data para cadastro de proposta **10/10/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **22/10/2012**, com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **22/10/2012**, **às 9:00** hs. Data para inicio da sessão pública: dia **22/10/2012**, com início às **10:10 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Outubro de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:F4227C58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.** Conforme o Processo Administrativo nº **3317/SEMSAU/2012**. Data para cadastro de proposta **10/10/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **22/10/2012**, com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **22/10/2012**, **às 9:00** hs. Data para inicio da sessão pública: dia **22/10/2012**, com início às **9:30 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Outubro de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:70A98671

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.** Conforme o Processo Administrativo nº **3318/SEMSAU/2012**. Data para cadastro de proposta **10/10/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **22/10/2012**, com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **22/10/2012**, **às 9:00** hs. Data para inicio da sessão pública: dia **22/10/2012**, com início às **9:40 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Outubro de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:6D401348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/CPL/12**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.** Conforme o Processo Administrativo nº **3323/SEMSAU/2012**. Data para cadastro de proposta **10/10/2012** a partir das **9:00 hs**, até o dia **22/10/2012**, com termino as **8:30 hs**. Data para abertura de propostas: **22/10/2012**, **às 9:00** hs. Data para inicio da sessão pública: dia **22/10/2012**, com início às **9:50 hs.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro

Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Outubro de 2012.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:6C5CA499

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 134/CC/SEMPLAN/2012.

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **JULIANA BATISTA NETA DA SILVA** , no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.
Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:
Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 136 na forma Presencial, referente** ao Processo Administrativo **nº. 5344/SEMEC/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto**, **Antonio Lisboa Fernandes e Hederson Motta** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;
Pimenta Bueno – RO, em 05 de Outubro de 2012.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:893A0FDF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5410/SEMSAU/2012.

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de 956 (novecentos e cinquenta e seis) garrafão de água mineral – somente líquido, junto ao fornecedor Comercial Rubio Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.780.275/0001-09, com endereço á Rua Brasília, 35, Beira Rio, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 4.684,40 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 5410/SEMSAU/2012.

Pimenta Bueno, 04 de Outubro de 2012.

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:54EB40D3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO 5435/SEMSAU/2012

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de 294 (duzentos e noventa e quatro) garrafão de água mineral – somente líquido, junto ao fornecedor Comercial Rubio Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.780.275/0001-09, com endereço á Rua Brasília, 35, Beira Rio, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 1.440,60 (mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 5435/SEMSAU/2012.

Pimenta Bueno, 03 de Outubro de 2012.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:DA70510E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 5424/SEMPLAN/2012

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de 150 (cento e cinquenta) garrafão de água mineral – somente líquido, junto ao fornecedor Comercial Rubio Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.780.275/0001-09, com endereço á Rua Brasília, 35, Beira Rio, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 5424/SEMPLAN/2012.

Pimenta Bueno, 05 de Outubro de 2012.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:44A8D27B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 5434/SEMSAU/2012

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de 105 (cento e cinco) garrafão de água mineral – somente líquido, junto ao fornecedor Comercial Rubio Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.780.275/0001-09, com endereço á Rua Brasília, 35, Beira Rio, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de

R$ 514,50 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 5434/SEMSAU/2012.

Pimenta Bueno, 03 de Outubro de 2012.

MARCOS ANTONIO PANCIER OSIAS SANTANA
Procurador do Município Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:414FD7C0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 5436/SEMSAU/2012

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de 36 (trinta e seis) garrafão de água mineral – somente líquido, junto ao fornecedor Comercial Rubio Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.780.275/0001-09, com endereço á Rua Brasília, 35, Beira Rio, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 5436/SEMSAU/2012.

Pimenta Bueno, 03 de Outubro de 2012.

MARCOS ANTONIO PANCIER OSIAS SANTANA
Procurador do Município Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:86D0B8A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3395/2012 DE 04/09/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1868/GP/12 de 31/08/2012.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 40.000,00
(quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
06.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
06.001.20.602.1012.1.035. Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuários
286 - 4.4.90.52.00.00 10045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00
Total Suplementação: 40.000,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação
abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
06.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
06.001.18.541.1195.1.037. Estruturação do Horto Municipal
91 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
92 - 3.3.90.39.00.00 10000 15.000,00
93 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
06.001.20.602.1012.1.035. Implantar Equipamentos para o Desenvolvimento Agropecuários
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
114 - 3.3.90.39.00.00 10000 12.000,00
Total Redução: 40.000,0

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:89A878B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 390/2012 DE, 05 DE OUTUBRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO- RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.533/2012.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias **09, 10 e 11/010/2012,** no valor unitário de R$-200,00 (duzentos reais) perfazendo o total de R$-600,00 (seiscentos reais) e 02 (duas) passagens de ônibus no valor unitário de R$-31,50 (trinta e um reais e cinqüenta centavos) perfazendo o total de R$-63,00 (sessenta e três reais), para a servidora SANDRA REGINA RODRIGUES REICHEMBACH – PROFESSORA, inscrita no CPF n.º 065.864.868 - 31, tendo em vista que a servidora estará em Vilhena – RO, participando do curso de "Formação de Atendimento Educacional Especializado.."*
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Vilhena/RO dar-se no dia 08/10/2012 às 18:00 horas e o retorno será no dia 11/10/2012, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de Outubro de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:A0489B04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 030/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS AGUIA DE FERRO

CNPJ N.º 02.718.227/0001-00
Av. Grajaú n.º 2627 – Espigão do Oeste

DO OBJETO: Serviços de transporte escolar, conforme especificações constantes na nota de empenho n.º 2.477/2012 de 28 de Setembro de 2012, inserida no processo n.º 7.360/2011.

Ø Veiculo fechado Van, partindo da fazenda Boa Ventura, estrada do Zé Doido a 12 Km da Estrada do Calcário, sai na estrada do calcário, segue pela mesma 2Km até a Est. Da Asa Branca, segue até o sítio São José sobe pela est. Do Agreste 7km, retorna até a estrada do Calcário novamente segue pela mesma até a Escola Municipal União do Calcário. Segue até a 1h.104 a 6 Km distante da escola na fazenda do Sr. Newton Caetano, no período matutino, percorrendo o total de 4.000 Km em 45 dias letivos.

Ø Veiculo fechado Van, Partindo da localidade denominada "Escurão" à 20 Km da BR 364, seguindo pela BR 02 Km sentido Vilhena entra novamente 12 Km de estrada não pavimentada até a Fazenda do Senhor Carlinhos, retorna à BR novamente e segue pela mesma até o distrito de Urucumacuã, deixando os alunos de 1º ao 5º ano na EMM Urucumacuã do Município de Pimenta Bueno-RO e alunos do 6º ao 9º ano para a Escola do Distrito de Guaporé Município de Chupinguaia. Ainda segue até o setor chacareiro 06 Km retornando com alunos até a Escola Municipal. Ida e volta, no período vespertino, percorrendo o total de 2.720 km em 20 dias letivos.

Ø Veículo fechado micro ônibus, partindo do entroncamento no Setor Caladinho, estrada principal, passa pela 1h 108, segue até a Escola Diva Tereza, Setor Canaã, no período matutino, percorrendo o total de 2.880 km em 18 dias letivos.

DO PREÇO: E de R$-46.089,60 (quarenta e seis mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 2.032 – Acesso à Escola/Transporte Escolar - Recurso Orçamentário/Convênio do Estado-Educação R$-46.089,60 (quarenta e seis mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos) - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Função 123.611.014, conforme Nota de Empenho n.º 2.477/2012 de 28 de Setembro de 2012 .

DO PRAZO: O prazo do presente termo aditivo são os dias mencionados na cláusula primeira do referido aditivo.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 007/2012 – P.G.M, celebrado em 17.02.2012.

DATA: 28 de Setembro de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:1A3459F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 031/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: PLENA TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ N.º 05.444.097/0001 - 45
Av. Castelo Branco n.º 16.488 – Cacoal - RO

DO OBJETO: Serviços de transporte escolar, conforme as especificações constantes na nota de empenho n.º 2.478/2012 de 28 de setembro de 2012, inserida no processo n.º 7360/2012.

Ø Veiculo ônibus partindo da Fazenda Modelo de propriedade da Dona Irene, passando pela associação dos Produtores rurais do Setor Marcos Freire, segue pela estrada da Produção, saindo na Br 364, segue pela Mesma até a escola Pólo Municipal Luiz Cabral de Souza, no período matutino, percorrendo o total de 3.000 Km em 30 dias letivos.

Ø Veiculo ônibus partindo da Fazenda Modelo de propriedade da Dona Irene, passando pela associação dos Produtores rurais do Setor Marcos Freire, segue pela estrada da Produção, saindo na Br 364, segue pela Mesma até a escola Pólo Municipal Luiz Cabral de Souza. No período vespertino, percorrendo total de 3.840 Km, em 30 dias letivos.

Ø Veículo ônibus partindo do final da linha 74, descendo pela linha, entra 3 Km na Linha 72 nova, retorna a lh. 40 desce até a metade da linha 72, retorna na linha 40 subindo pela mesma até a BR 364 finalizando o trajeto de ida na Escola Pólo Luiz Cabral de Souza, na BR 364 esq/ com a linha 50, retornando pelo mesmo trajeto até o final da linha 74. No período vespertino, percorrendo total de 2.370 Km em 30 dias letivos.

DO PREÇO: É de R$-56.916,00 (cinqüenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 2.032 – Acesso à Escola/Transporte Escolar - Recurso Orçamentário/Convênio do Estado-Educação R$-37.576,80 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Função 123.611.014, conforme Nota de Empenho n.º 2.478/2012 de 28 de Setembro de 2012.

Parágrafo único. O restante do valor do empenho, bem como dos trajetos mencionados na cláusula primeira do referido aditivo e nota de empenho n.º 2.478/2012 serão complementados no decorrer do exercício de 2012.

DATA: 28 de Setembro de 2.012.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 009/2012 – P.G.M, celebrado em 17.02.2012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:CB6E3107

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 070/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: S & G COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME
CNPJ N.º 05.064.883/0001 - 17
Av. Sete de Setembro n.º 860 – Espigão D' Oeste - RO

DO OBJETO: de serviços mecânicos conforme nota de empenho n.º 2.452/2012 de 28/09/2012 e Aquisição de peças conforme nota de empenho n.º 2.451/2012, inseridos no processo n.º 2.664/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, conforme descrição no item 4.1 do Termo de Referência:
DO PREÇO: É de R$-29.265,20 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), sendo o mesmo irreajustável.
DA VERBA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão as contas de dotação específica do orçamento:

PROJETO DE ATIVIDADE: 2022 – Manutenção dos Veículos e Maquinários
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho n.º 2.452/2012 de 28/09/2012 R$-13.983,00
Fonte de Recurso 10000 – Recursos Livres
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Nota de Empenho n.º 2.451/2012 de 28/09/2012 R$-15.282,200
Fonte de Recurso 10000 – Recursos Livres

PRAZO: Será de 15 (quinze) dias, para a entrega dos serviços, após o recebimento da ordem de serviços.

DATA: 28 de Setembro de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:E0C64511

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 028/2012

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

C.N.P.J. N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO
CNPJ sob o n.º 84.559/0001-78
RUA COSTA MARQUES N° 220, PIMENTA BUENO - RO

OBJETO: Prorrogação do prazo do convênio n.º 02/2012 - PGM, celebrado em 05.01.2012, por mais 01 (um) mês para repasse de recursos financeiros a APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, visando o pagamento da prestação de serviços de 35 (trinta e cinco) apenados, conforme nota de empenho n.º 2473/2012 de 28/09/2012, inserida no processo administrativo n.º 16/2012, da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR: É de R$-20.000,00 (vinte mil reais), sendo o mesmo reajustável.

DA VERBA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Programa – 08.122.1189.2.047 – Manutenção das Atividades da SEMAST – Recurso Orçamentário R$-$-20.000,00 (vinte mil reais) - Elemento de Despesas 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais, conforme nota de empenho n.º 2.473/2012 de 28/09/2012.

DO PRAZO - O prazo do presente termo aditivo é de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos legais a 05 de Setembro de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do convênio originário n. º 002/2012 – P.G.M, celebrado em 05.01.2012.

DATA: 28 de Setembro de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:19C9EF7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 029/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: TRANSPORTES SÃO CRISTOVÃO LTDA - ME

CNPJ N.º 03.193.135/0001 - 09
Av. Marechal Rondon n.º 2.375 – Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: Serviços de transportes escolar, conforme especificação na nota de empenho n.º 2.476/2012 de 28/09/2012, inserida no processo administrativo fls. 7360/2011 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Ø Veículo Van partindo da Fazenda Santa Luzia na estrada da Cascalheira, saindo na Est. da Embratel, segue pela mesma e entra na Estrada da Fazenda Limão Azedo, fora da Estrada da Embratel 7Km, retorna a estrada da Embratel entra na estrada do sítio do sr. Jota 6 km retorna novamente a estrada principal seguindo até a BR 364 segue pela BR até a Escola Pólo Municipal Luiz Cabral de Souza na Lh.50 setor Dimba, no período vespertino, percorrendo o total de 3.000 Km em 46 dias letivos.

Ø Veiculo Ônibus partindo da EMM.Dominical Vitória na linha 76, subindo pela linha 40 até a entrada da linha 80, voltando pela linha 45, seguindo ate a fazenda professora Aparecida. Retornando pela linha 45 até a BR 364, finalizando na Escola Pólo Luiz Cabral de Souza na linha 50 esq/ com a linha 50, retornando pelo mesmo trajeto, no período vespertino, percorrendo total de 2.640 km, em 30 dias letivos.

Ø Veiculo Ônibus partindo da Fazenda do Sr. Luiz, seguindo pela quarentinha até o travessão da usina, descendo pelo travessão até a Fazenda do sr. Eli, retornando na quarentinha até a Escola Jaru II, segue na linha 38 até a BR 364, finalizando na Escola Lairce Santiago Maina, Raimundo e Crivelli, no período vespertino, percorrendo o total de 4.980 km em 30 dias letivos.

Ø Veiculo Ônibus partindo do final da estrada Velha do Calcário no Assentamento Nosso Sonho até o travessão da associação, na residencia do Senhor Denílson, 03 Km adentro, retornando para a Estrada Velha do Calcário, até a sede do município de P. Bueno, conduzindo os alunos para as Escolas: Bom Sucesso, Sandoval Meira, Raimundo Euclides Barbosa, Mª da Conceição R. do A. Crivelli e Lairce Santiago, retornando pelo mesmo trajeto, no período vespertino, percorrendo o total de 3.690 Km em 30 dias letivos.

Ø Veiculo Ônibus partindo do final da linha 50, setor Dimba seguindo até a Escola Municipal Luiz Cabral de Souza período matutino e vespertino, percorrendo o total de 2.970 km em 30 dias letivos.

DO PREÇO: É de R$-114.042,30 (cento e quatorze mil, quarenta e dois reais e trinta centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA - As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual da Prefeitura, conforme a seguir:

Projeto de Atividade: 2.032 – Acesso à Escola
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Fonte: 10100 – Receitas de Impostos e Transferências de Imposto
Nota de Empenho: 2.476/2012 de 28/09/2012 R$-71.515,80

Parágrafo único. O restante do valor do empenho, bem como dos trajetos mencionados na cláusula primeira e nota de empenho n.º 2.476/2012 serão complementados no decorrer do exercício de 2012.

DO PRAZO: É de 50 (cinquenta) dias letivos.
DATA: 28 de Setembro de 2012
Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 008/2012 – P.G.M, celebrado em 17.02.2012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:E95F54DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 068/2012 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: RODRIGUES & LIMA LTDA

CNPJ N.º 06.695.690/0001 - 27
Av. José Reis n.º 5.330 – Novo Horizonte do Oeste - RO

DO OBJETO: Serviços de engenharia para construção do Centro Municipal de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, conforme especificações constantes no projeto arquitetônico, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projeto básico e executivo e nota de empenho n.º 2327/2012 de 19/09/2012 inseridos no processo administrativo n.º 3815/2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

DO PREÇO: É de R$-1.442.769,04 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), sendo o mesmo irreajustável devendo ser computado no preço todos os tributos incidentes sobre o material bem como sobre o custo do transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa Contratada.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 1.019 – Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares de Educação Básica – Fonte de Recurso 21236 Convênio da União R$-1.442.769,04 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho n.º 2.327/2012 de 19 de Setembro de 2012.

DO PRAZO: É de até 09 (nove) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária do Processo Administrativo nº. 3815/SEMEC/2012, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos em conformidade com o estabelecido na Lei 8.666/93 e alterações.

DATA: 24 de Setembro de 2.012.

MARCOS ANTONIO NUNES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:1923D408

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO 362/SEMSAU/2012

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso V, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de material de expediente, sendo bobina para relógio de ponto digital, junto ao fornecedor Click Produtos e Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ n.º 09.443.451/0001-79, com endereço á Av. Belo Horizonte, Novo Cacoal, 3781, em Cacoal – RO, no valor estimado de R$ 1.680,00 (um seiscentos e oitenta reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 362/SEMSAU/2012.

Pimenta Bueno, 05 de Outubro de 2012.

MARCOS ANTONIO PANCIER OSIAS SANTANA
Procurador do Município Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:9C19E167

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 25/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TESOURARIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 25/2012

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
01/10/2012	UNIÃO	35.643-3	FMAS PFMC	6.500,00
02/10/2012	UNIÃO	31.004-2	MERENDA ESCOLAR	29.988,00
02/10/2012	UNIÃO	24.387-6	PNAT	9.122,14
04/10/2012	UNIÃO	35.637-9	FMAS IGDBF	5.538,00
			TOTAL DOS RECURSOS	51.148,14

P. Bueno-RO, 04 de Outubro de 2.012

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Av. Castelo Branco, 1046 - Cep 76.970-000 Pimenta Bueno - RO

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:A025D04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIANº 42/2012 PIMENTA BUENO-RO, 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 5297/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder ao Sr. Osias Santana , portador do CPF: 684.424.752-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, Adiantamento, no valor de R$ - 2.000,00 (Dois Mil Reais) para cobrir despesas tais como:
Despesas conforme Leis nº 1070/GP/04 e Lei 1.587/GP/2010, em seus artigos 3º e 4º, tendo em vista cobrir despesas que fazem necessárias ao bom andamento tais como: Mão de obra para pequenos reparos e aquisição de serviços de pronto pagamento.

Art. 2º. O prazo para aplicação será de 30 dias a contar da data do recebimento do cheque e 10 dias após o período de aplicação para comprovação.

OSIAS SANTANA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandoval Marcelino de Souza
Código Identificador:4DCCCD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 169/2012 PIMENTA BUENO-RO, 05 DE OUTUBRO DE 2012

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 4976/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder ao servidor abaixo relacionado, 03 (três) diárias, visto que o mesmo estará transportando pacientes até a cidade de Porto Velho-RO, para realizar exames e consultas de média e alta complexidade agendados para os dias 09 e 10/10/2012, com saída no dia 08/10/2012, da Secretaria Municipal de Saúde, e retorno no dia 10/10/2012, constante no Mem.Nº 85/CMRPB/12. Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

JOSÉ CARLOS CARDOSO
CPF 257.680.931-68
Motorista
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 300,00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandoval Marcelino de Souza
Código Identificador:A9737DE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 008/CPL/2012
PROCESSO: 765/SEMEC/2012

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 129/12, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa qualificada para Aquisição de bens de serviços (Lavagem de Veículos Oficiais), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Social do Município de Pimenteiras do Oeste. Data para da licitação e entrega das propostas dia 22 de Outubro de 2012 a partir das 10:00 Horas. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, localizada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, Telefone 069-3344-1085, CEP: 76.999-000, Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, no valor de R$ 14,69 (quatorze reais e sessenta e sessenta nove) Edital + Taxa de Expediente, deposito na Conta 13.330-2, Agência 1504-0 Banco do Bradesco, no endereço supracitado, sua retirada Segunda à Sexta feira das 07h30min às 13h00min, exceto feriados.

Pimenteiras do Oeste RO, 05 de outubro de 2012.

CLIVER LEANDRO DA SILVA
Pregoeiro - CPL
DECRETO 110/2012

Publicado por:
Cliver Leandro da Silva
Código Identificador:82ADEEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 008/CPL/2012
PROCESSO: 765/SEMEC/2012

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 129/12, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa qualificada para Aquisição de bens de serviços (Lavagem de Veículos Oficiais), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Social do Município de Pimenteiras do Oeste. Data para da licitação e entrega das propostas dia 22 de Outubro de 2012 a partir das 10:00 Horas. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, localizada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, Telefone 069-3344-1085, CEP: 76.999-000, Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, no valor de R$ 14,69 (quatorze reais e sessenta e sessenta nove) Edital + Taxa de Expediente, deposito na Conta 13.330-2, Agência 1504-0 Banco do Bradesco, no endereço supracitado, sua retirada Segunda à Sexta feira das 07h30min às 13h00min, exceto feriados.

Pimenteiras do Oeste RO, 05 de outubro de 2012.

CLIVER LEANDRO DA SILVA
PRegoeiro - Cpl
Decreto 110/2012

Publicado por:
Cliver Leandro da Silva
Código Identificador:2513E4A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 101/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2012
DO OBJETO: A presente licitação tem como Objeto Aquisição de Peças e Serviços **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 22 Outubro de 2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09H00MIN. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

IVO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:49528815

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 4826/2012

MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 73/2012, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 4826/2012, para AQUISIÇÃO DE COIFAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC vencida pelo fornecedor: N. DOS SANTOS WUNCH COM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Rolim de moura, 05 de Outubro de 2012.

SEBASTIAO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:AAEC8E7D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARONA OXIGENIO.ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2012

SETOR DE REGISTRO DE PREÇO
CARONA

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012

PROCESSO Nº 28/2012
PREGÃO ELETRONICO: REF: AO EDITAL 0011/2012
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

A Secretaria Municipal de Saúde (**SEMUSA**) de Santa Luzia Do Oeste , neste ato representada pela a secretaria Municipal de Saúde , Senhor **Izaque Alves** , nomeado sob portaria Municipal nº11/GP/2012,resolve
Aderir a ata de registro de preços nº007/2012, processo administrativo nº28/2012 , nos item das especificações e quantidade descriminado a baixo ;

EMPRESA ; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA DO NORTE S/A CNPJ 34597955/0015-95

ITEM	PRODUTO	UNID	QUAT	V.UNI	V.TOT
01	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO COM PUREZA MINIMA 99,5% OBTIDO ATRAVEZ DA TECNOLOGIA DE SEPARAÇÃO CRIOGENICA DO AR.	M³	500	9,50	4.750

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

UANDERSON F. CRUZ
G. Registro de Preço
Port 061/gp/20

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:720D8917

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 801/2011
EXTRATO DO CONTRATO N°.388/2012
Contratado: SCHIAVI & GOMES LTDA-ME
Objeto: Aquisição de peças para os veículos e maquinários pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no Projeto Básico e Nota de Empenho nº 1212/2012.
Valor: R$ 32.072,46 (trinta e dois mil e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO
PROG. TRAB: 12.361.0005.2.053. MANUTENÇÃO DO FUNDEB
NOTA EMPENHO: 1212/2012 – Elemento de Despesa: 3.3.9.030.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de outubro de 2012

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:2E5AFF6C

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 863/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº389/2012
Contratado: TOP CAR PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para **fornecimento de pneus sendo: I – 40 (quarenta) unidades de pneus 1000 R X20 RADIAL BORRACHUDO; II – 16 (dezesseis) unidades de pneus 1000 R20 LISO RADIAL; III – 40 (quarenta) unidades de pneus 275/80 R 22,5 LISO,** para os veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município, cujas especificações do serviço estão contidas no Projeto Básico, originado do Convênio Estadual Nº 034/2012 e Nota de Empenho nº 1211/2012.
Valor: R$ 89.883,20 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.1.030,
Elemento de despesa 3390 30 00 - Nota de Empenho n.º 1211/2012.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de outubro de 2012

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:083D306D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-718/2012, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Tomada de Preço n.º 007/CPL/2012, vem ADJUDICAR a favor da empresa AL DE ANDRADE CIA LTDA EPP. Perfazendo um valor de R$ 55.333,87 (Cinqüenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 05 de Outubro de 2012.

Onde se lê: AL DE ANDRADE CIA LTDA EPP.

Leia se: SINAL NORTE LTDA ME.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:449A1050

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-769/2012**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA O PRE ESCOLA.**

Contratado: **IZABEL GOMES DE OLIVEIRA**
Valor: **R$ 262,60 (Duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).**

Contratado: **ADRIANO BOSSO**
Valor: **R$ 85,38 (Oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).**

Contratado: **PAULO RABELO DOS SANTOS**
Valor: **R$ 242,08 (Duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos).**

Contratado: **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**
Valor: **R$ 46,60 (Quarenta e seis reais e sessenta centavos).**

Contratado: **LUCIO LEONARDO DE SOUZA**
Valor: **R$ 81,18 (Oitenta e um reais e dezoito centavos).**

Contratado: **JOSE GERALDO NEVES**
Valor: **R$ 301,10 (Trezentos e um reais e dez centavos).**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Parecer Jurídico: Dr. Almiro Soares

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis /RO, 05 de Outubro de 2012.

Onde se lê: R$ 242,08 (Duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos)

Leia se: R$ 294,08 (Duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos)

ELICARLOS T. CARVALHO
Presidente da Cpl
Decreto 088/gab/2012 de 30/05/2012

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:7444F391

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 067/2012

Termo aditivo 001 de prazo do Contrato: 067/ASJUR/2012
Processo n.º 405/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: CONSTRUTORA BW LTDA EPP
Objeto: Prestação de serviço de reforma do pronto socorro e construção de banheiros no Hospital de Pequeno Porte de Teixeirópolis
Prazo: De até 30 (trinta) dias.
Data: 05/10/2012

Assinam:
CONSTRUTORA BW LTDA EPP
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:FA57BD09

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2012

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 079/2012

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **087/GAB/2012**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando **Prestação de Serviço (Reforma da Casa do PETI).** Valor estimado em **R$ 8.109,98 (Oito mil cento e nove reais e noventa e oito centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social **(SEMAST)** do Município, Processo Administrativo nº **GI - 828/2012**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **19/10/2012**, com início às **09:00 horas**, horário Local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.
Teixeirópolis/RO, **05 de Outubro de 2012.**

ELICARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO
Pregoeiro
Dec. Nº 087/gab/2012 em 30/05/2012

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:3E723C69

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2012

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 080/2012

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **087/GAB/2012**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando **Prestação de Serviço (Cobertura da Academia do Idoso).** Valor estimado em **R$ 56.718,55 (Cinquenta e seis mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social **(SEMAST)** do Município, Processo Administrativo nº **GI - 829/2012**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **19/10/2012**, com início às **11:00 horas**, horário Local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, **05 de Outubro de 2012.**

ELICARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO
Pregoeiro
Dec. Nº 087/gab/2012 em 30/05/2012

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:D68BD720

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2012

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 081/2012

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **087/GB/2012,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Material Elétrico).** Valor estimado de **R$ 1.842,83 (Um mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 836/2012**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **22 de Outubro de 2012**, com início às **10h30min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 05 de Outubro de 2012.

ELICARLOS T. DE CARVALHO
Pregoeiro
Dec. Nº 087/gb/2012 em 30/05/2012

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:333EC585

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2012

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 081/2012

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **087/GB/2012,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **Prestação de Serviços (Reca de Pneus do Trator).** Valor estimado de **R$ 7.989,96 (Sete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura (**SEMAGRI**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 831/2012**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **22 de Outubro de 2012**, com início às **09h30min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 05 de Outubro de 2012.

ELICARLOS T. DE CARVALHO
Pregoeiro
Dec. Nº 087/gb/2012 em 30/05/2012

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:5B914FEE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/PREGÃO/2012

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/PREGÃO/2012 que estava marcada para o dia 04/10/2012 às 08;30min, cujo Objeto é a Aquisição de Peças e Serviços de parte Elétrica para Kombi e Ônibus VW 15-190 pertencentes a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - SEMECE, foi declarada **DESERTA**.

Vale do Anari - RO, 05 de Outubro de 2012.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:FAC11141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/PREGÃO/2012

AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/PREGÃO/2012 – Processo Administrativo N.º 356/SEMECE/2012, cujo o OBJETO é: a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA PARA KOMBI E ÔNIBUS VW 15-190, Pertencentes a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes – SEMECE, do Município de Vale do Anari/RO. TIPO: Menor Preço por Ítem. Fica prorrogado para o dia **23 de Outubro de 2012, às 08h;30min**. O certame ocorrerá na Sala da CPL, sito à Avenida Capitão Silvio de Farias, n.º 4571. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para análise e retirada, no endereço acima e anexo ao processo, das 07h;00min ás 13h;00min, de segunda a sexta feira. Informações pelo fone: (69) 3525/1058 ou fax: (69) 3525-1057.

Vale do Anari - RO, 05 de Outubro de 2012.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:14216381

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
COTAÇÃO: 241/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Exercício: 2012 Estado: Rondônia
ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 241 / 2012 Data: 05/10/2012				
Item: 363428 - Mangueira preta medindo 1" polegada		Unid. M	Qtde.:	100,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1598 - PB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME	JAPI	1,1700	117,00	Menor Cotação
14017 - G. CELESTINO DE ALMEIDA-MEE		1,2000	120,00	
1538 - KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	PABOVI	2,0900	209,00	
	Valor médio:	1,4867	148,67	
Item: 363429 - Mangueira Preta 3/4" polegada		Unid. M	Qtde.:	100,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1598 - PB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME	JAPI	0,5900	59,00	Menor Cotação
14017 - G. CELESTINO DE ALMEIDA -MEE		0,7800	78,00	
1538 - KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	PABOVI	1,2200	122,00	
	Valor médio:	0,8633	86,33	
Item: 363430 - Mangueira Preta 1/2" polegada		Unid. M	Qtde.:	200,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1598 - PB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME	JAPI	0,4800	96,00	Menor Cotação
14017 - G. CELESTINO DE ALMEIDA -MEE		0,6500	130,00	
1538 - KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	PABOVI	0,7100	142,00	
	Valor médio:	0,6133	122,66	
	Total Menor Cotação:		272,00	
	Total Médio Cotação:		357,66	

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:AE2C48F5